

# Documentação técnica ao curso presencial da UnB para visitas de avaliação *in loco*

Composição de evidências documentais sobre os atributos de cada indicador de avaliação *in loco* de reconhecimento (ou renovação de reconhecimento) de curso conforme o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação (IACG) vigente.

Coordenação de Acompanhamento de Ensino de Graduação  
Coordenação de Gestão de Atividades na Graduação

Versão 2.0  
Março de 2023



## **DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG**

**Decano de Ensino de Graduação:** Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

**Diretoria Técnica de Graduação – DEG/DTG:** Prof. Giovany de Jesus Malcher de Figueiredo – Diretor

Debora Macedo Carneiro - Assistente em Administração

Gandulfo Franco Dantas De Oliveira - Assistente em Administração

### **ELABORADO POR**

#### **Coordenação de Acompanhamento de Ensino de Graduação – DEG/DTG/CAEG**

Prof. Euler de Vilhena Garcia – Coordenador

Danilo Nogueira Prata - Técnico em Assuntos Educacionais

Valtemir dos Santos Rodrigues - Assistente em Administração

### **COM A COLABORAÇÃO DE**

#### **Coordenação de Gestão de Atividades na Graduação – DEG/DTG/CGAT**

Profa. Kerlei Enoli Sonaglio – Coordenadora

Priscila Abadia Alves da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais

#### Versões e atualizações

---

1.0	Comparação de critérios entre os indicadores do IACG vigente (ano 2017) e a minuta do futuro IACG (iniciado em 2021)
1.1	Compilação de documentos comprobatórios disponíveis para cada indicador e sua localização atual nos sistemas da UnB
1.2	Layout atual para o público dos coordenadores de curso de graduação, versão parcial do IACG em número de quesitos.
2.0	Layout atual para o público dos coordenadores de curso de graduação: versão completa do IACG, porém sem EaD.
2.x	Atualizações anuais conforme novas regulamentações ou novos comprovantes disponibilizados pela UnB.
x.0	Atualização em caso de novo IACG vigente.

---

# Apresentação

Este documento apresenta os documentos comprobatórios já disponíveis ou possíveis de criação no ambiente da Universidade de Brasília para fins de comprovação de mérito dos cursos presenciais desta universidade em visitas técnicas (presenciais ou remotas) dos avaliadores INEP/MEC.

Está estruturado conforme cada um dos indicadores de avaliação do instrumento vigente: o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação de 2017. Todos os indicadores possuem em seu conjunto de documentos probatórios diferentes aspectos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sobretudo no formato padronizado pela DEG/DTG/CAEG e disponibilizado em maio de 2022 (Para maior facilidade, o respectivo *checklist* está reproduzido em anexo neste documento). O leitor deve se atentar que vários documentos são úteis a múltiplos indicadores simultaneamente, principalmente os relatórios que eventualmente devem ser criados. Em particular a estes relatórios, não existem formatos universais para tais documentos, que devem se adequar ao contexto de cada curso.

Para melhor gestão do esforço de criação dos documentos necessários, recomenda-se às Coordenações uma execução em dois passos:

1. Análise inicial deste documento a fim de ressaltar as simultaneidades necessárias a um mesmo relatório relevante ao curso. Isto pode ser feito pela leitura deste documento impresso ou por busca de localização na versão digital deste documento.
2. Composição da estrutura básica de cada relatório de interesse a partir dos tópicos que devem ser comprovados nos indicadores originalmente impactados pela respectiva documentação em construção.

O Decanato de Ensino de Graduação está à disposição para orientar os cursos ao longo de todo o processo de construção das evidências; seu arranjo e disponibilidade aos avaliadores; e apoio durante a realização da visita técnica. Para melhor estruturar as demandas a este Decanato, os cursos devem se atentar para a competência organizacional de cada diretoria e coordenação diretamente relacionada a algum indicador específico do IACG 2017. Estas são brevemente descritas a seguir, usando as abreviaturas correspondentes aos respectivos ambientes SEI.

DEG/DTG	Diretoria Técnica de Graduação	Orienta sobre normas acadêmicas e processos de criação e reestruturação de cursos. Trata dos aspectos acadêmicos, pedagógicos e administrativos envolvendo componentes curriculares da graduação, em distinção ao SAA, que atua nos aspectos operacionais dos assuntos curriculares da graduação.
DEG/DTG/CAEG	Coordenação de Acompanhamento de Ensino de Graduação	Trata especificamente da instrução de processos e tratamento de demandas relacionadas ao ENADE; às visitas técnicas in loco ou remotas pelo INEP/MEC; e ao registro dos cursos de graduação da UnB junto ao MEC.
DEG/DTG/PPP	Coordenação de Projeto Pedagógico	Trata da orientação aos agentes envolvidos no processo de elaboração, de revisão ou de reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), observadas as normas e legislação vigentes. Atua na análise e tramitação PPC e atualização de ementas de componentes curriculares já existentes.
DEG/DTG/CGAT	Coordenação de Gestão de Atividades de Graduação	Atua na utilização acadêmica do SIGAA. (O STI faz a gestão técnica; o SAA faz a gestão operacional). Trata da orientação e acompanhamento dos aspectos acadêmicos dos cursos em sua implementação no SIGAA.
DEG/DAIA	Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica	Coordena, planeja e executa ações voltadas ao atendimento ao estudante, por meio de orientação, acolhimento e acompanhamento relacionados ao ensino e pesquisa nos cursos de graduação. Trata dos demais aspectos técnicos de graduação distintos de componentes curriculares.
DEG/DAIA/CAA	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico	Atua na análise de reintegração de discentes que foram desligados, na gestão dos processos de monitoria e dos Editais de Tutoria, na gestão dos Editais de Apoio para a Participação de Estudantes de Graduação em Eventos Nacionais e Internacionais, na gestão dos Editais de Mobilidade Acadêmica.
DEG/DAIA/CESG	Coordenação de Estágios de Graduação	Trata da formalização de convênios entre a UnB e empresas, instituições e entidades públicas e privadas para oferta de vagas de estágio.
DEG/DAPLI	Diretoria Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas	Atua no planejamento e promoção da integração entre as licenciaturas da UnB e da institucionalização do diálogo entre UnB e sociedade para progressão da formação de professores.
DEG/DAPLI/CIL	Coordenação de Integração das Licenciaturas	Responsável por realizar diagnósticos, analisar desafios e impactos de projetos e programas das licenciaturas; normatizar ações, fomentar alternativas pedagógicas e fortalecer a articulação com as redes de ensino. Trata da Residência Pedagógica e Programa de Iniciação à Docência (Pibid), ambos financiados pela CAPES/MEC.
DEG/DAPLI/CPLIC	Coordenação de Projetos Especiais na Licenciatura	Trata do acompanhamento e auxílio aos coordenadores de projetos institucionais na implementação de processos de institucionalização de atividades dos projetos Pibid e Residência Pedagógica. Atua na organização de eventos internos e externos relacionados à DAPLI.

# Análise por indicadores

Este documento está organizado de forma modular, por indicador do IACG vigente. Indicadores correlatos são agrupados quando são comprovados pelo mesmo conjunto de documentos. Cada tópico se inicia com uma breve descrição dos critérios de julgamento de cada indicador de qualidade: nota 1 (um) é o valor mínimo; nota 5 (cinco) é o valor máximo.

Em seguida, são pontuadas as evidências necessárias para a obtenção de pontuação máxima no respectivo indicador. O processo de visita in loco se trata da apuração de evidências necessárias para a comprovação do que está descrito no formulário eletrônico da Fase II do sistema E-MEC. Portanto, é importante que a Coordenação de Curso perceba qual é a melhor forma de estruturar os comprovantes listados de forma que estes componham – por fim – um conjunto coerente de evidências favoráveis à classificação de seu curso em um dado indicador.

O quadro ao final de cada tópico apresenta documentos gerais e específicos, com indicações de onde podem ser obtidos nos sistemas da UnB ou com indicações de providências pela Coordenação de Curso.

O IACG 2017 avalia também 12 (doze) critérios que não serão aplicáveis a cursos presenciais da UnB enquanto estes não optarem formalmente pelo ensino híbrido, i.e., parcialmente EaD em cursos presenciais. Ao estipularem um percentual de carga horária EaD, os cursos são atualizados em seus registros junto ao Sistema EMEC e necessariamente passam a ter seu desempenho criticado também nestes critérios. A versão atual deste documento não detalha estes critérios pois ainda não são aplicáveis a cursos presenciais da UnB.

Indicador 1.14 – Atividades de tutoria

Indicador 1.15 – Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Indicador 1.17- Ambiente virtual de Aprendizagem (AvA)

Indicador 1.18- Material didático

Indicador 2.2- Equipe multidisciplinar

Indicador 2.10- Experiência no exercício da docência na educação a distância

Indicador 2.11- Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

Indicador 2.13- Titulação e formação do corpo de tutores do curso

Indicador 2.14- Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Indicador 2.15- Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Indicador 3.14- Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)Indicador

Indicador 3.18- Ambientes profissionais vinculados ao curso

A seguir, os indicadores restantes em ordem crescente.

## 1.1 – Políticas institucionais no âmbito do curso

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	As políticas de ensino, pesquisa e extensão não estão implantadas.
2	implantação limitada das políticas de ensino, pesquisa e extensão.
3	As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas.
4	Além do Conceito 3, há <u>promoção de oportunidades</u> de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso em razão das políticas institucionais implantadas de ensino, extensão, pesquisa e Iniciação Científica.
5	Além do Conceito 4, para revisão das políticas foram caracterizadas práticas <u>comprovadamente exitosas ou práticas inovadoras</u> .

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** qualidade de implantação no curso das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão da UnB

GERAIS	Onde obter:
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB	Site oficial da UnB, <a href="https://deg.unb.br/legislacoes/233-legislacao/355-documentos-oficiais-da-unb">https://deg.unb.br/legislacoes/233-legislacao/355-documentos-oficiais-da-unb</a>
Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) da UnB	Site oficial da UnB, <a href="https://sig.unb.br/sigrh/public/colegiados/anexos/Projeto%20Politico%20Pedagogico%20Institucional%20(PPPI).pdf">https://sig.unb.br/sigrh/public/colegiados/anexos/Projeto%20Politico%20Pedagogico%20Institucional%20(PPPI).pdf</a>
Projeto Pedagógico do Curso (PPC): vide <i>checklist</i> em anexo, quadro 1, tópico 2.1.	Público: SIGAA > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico; Com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.
<b>POLÍTICA DE ENSINO</b>	
<b>MONITORIA</b>	
Edital interno e regras de seleção	Comissão de monitoria do Curso/Departamento/Unidade Acadêmica (caso haja) ou Secretaria de Graduação  Site do DEG: <a href="https://deg.unb.br/monitoria">https://deg.unb.br/monitoria</a>
Comprovantes da quantidade de disciplinas e turmas atendidas; Quantidade de monitores, remunerados ou voluntários;	SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Atividades > Orientações de Atividades > Selecionar Atividade (componente curricular de monitoria)
Estudos de impactos acadêmicos nas disciplinas.	Deve ser criado pelo Núcleo Docente Estruturante ou Coordenação de Curso
<b>TUTORIA, PIBID, PET</b>	
projetos e relatórios submetidos aos editais DEG; quantidade professores envolvidos; quantidade de tutores, remunerados ou voluntários.	Editais DEG disponíveis em <a href="https://deg.unb.br/editais">https://deg.unb.br/editais</a> Deve ser composto pela Coordenação de Curso ou Secretaria Acadêmica mediante os dados obtidos com os professores do curso e respectivas coordenações do DEG.
<b>POLÍTICA DE PESQUISA</b>	
<b>PIBIC, PIBIT</b>	
projetos e relatórios submetidos aos editais DPG; quantidade professores envolvidos; quantidade de bolsistas, remunerados ou voluntários.	Deve ser composto pela Coordenação de Curso ou Secretaria Acadêmica mediante composição dos dados obtidos com os professores do curso e respectivas coordenações do DPG.
<b>POLÍTICA DE EXTENSÃO</b>	
<b>PIBEX E AÇÕES DE EXTENSÃO</b>	
projetos e relatórios submetidos ao DEX; quantidade professores envolvidos; quantidade de tutores, remunerados ou voluntários.	SIGAA Público: Módulo de Extensão > Ações de Extensão > Consultar ações Deve ser composto pela Coordenação de Curso ou Secretaria Acadêmica mediante composição dos dados obtidos com os professores do curso e respectivas coordenações do DEX.

## Indicadores 1.2, 1.3 – Objetivos do curso; Perfil profissional do egresso

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

	Indicador 1.2: Objetivos do curso	Indicador 1.3 Perfil profissional do egresso
1	Objetivos não estão implementados	O perfil profissional do egresso (PPE) não consta no PPC
2	Objetivos estão implementados de maneira limitada	PPE consta no Projeto Pedagógico do Curso, mas não está de acordo com as DCN ou não expressa competências a desenvolver
3	Objetivos estão implementados	PPE consta no PPC; está de acordo com as DCN; e expressa competências
4	Além do Conceito 3, articula com necessidades e características locais e regionais	Além do Conceito 3, articula com necessidades e características locais e regionais
5	Além do Conceito 4, os objetivos incluem novas práticas	Além do Conceito 4, o PPE inclui novas demandas de trabalho apresentadas

#### EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – OBJETIVOS DO CURSO:

vinculação dos objetivos do curso com o perfil profissional do egresso, com as estruturas curriculares vigentes, com as características próprias do ingressante, com as limitações estruturais/acadêmicas da UnB e com as tendências da profissão.

#### EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – PERFIL DO EGRESSO:

vinculação do perfil profissional do egresso com as Diretrizes Curriculares Nacionais (quando houver), com as tendências da profissão, com as estruturas curriculares vigentes, com as características próprias do ingressante e com as limitações estruturais/acadêmicas da UnB.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC): vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 2.4 e 2.5.

Público: SIGAA > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

Com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Diretriz Curricular Nacional (DCN) correspondente ao seu curso

Consulta aos atos normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE), em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991)

#### ESPECÍFICOS

Ata de reunião do NDE em que conste a revisão/atualização dos objetivos do curso	Deve ser criado pelo NDE ou Coordenação de Curso
Estudo interno de acompanhamento de egressos (caso haja)	Deve ser criado pelo NDE ou Coordenação de Curso
Relatório de egressos feito a partir dos dados RAIS (Ministério do Trabalho)	Site AvaliaçãoUnB, disponível em <a href="https://avaliacao.unb.br/pesquisa-de-egressos">https://avaliacao.unb.br/pesquisa-de-egressos</a> > escolher o curso
Relatório de perfil do ingressante	Site AvaliaçãoUnB, disponível em <a href="https://avaliacao.unb.br/perfil-dos-estudantes">https://avaliacao.unb.br/perfil-dos-estudantes</a> > escolher o curso
Clipping de notícias sobre egressos e prêmios de ex-alunos	Deve ser criado pelo NDE ou Coordenação de Curso
Atas semestrais de reunião de Comitê ou Comissão de Acompanhamento de Egresso (caso haja)	Deve ser composto pela Coordenação de Curso ou Secretaria Acadêmica mediante os dados obtidos com os professores do curso e respectivas coordenações do DEG.

## Indicadores 1.4, 1.5 – Estrutura curricular; Conteúdos curriculares

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

	Indicador 1.4: Estrutura curricular	Indicador 1.5: Conteúdos curriculares
1	Não há evidências que a estrutura curricular, suas unidades e conteúdos: (i) Constam discriminados no PPC; (ii) Estão implementados; (iii) Consideram a flexibilidade; (iv) Consideram a interdisciplinaridade; (v) Consideram a acessibilidade metodológica; (vi) Consideram a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).	A concepção das suas unidades e conteúdos NÃO propicia o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Há evidências para todos os 6 itens do Conceito 1, mas não há evidências: (i) do vínculo da teoria com a prática; (ii) da oferta da disciplina de Libras; (iii) de mecanismos de familiarização com a modalidade à distância (quando for o caso).	Há evidências para o atributo do Conceito 1, mas NÃO há evidências de que consideram (i) a atualização da área; (ii) a adequação da bibliografia; (iii) a acessibilidade metodológica; (iv) a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio); (v) temas de educação ambiental; (vi) temas de direitos humanos; (vii) temas de relações étnico-raciais; (viii) temas de história afro-brasileira; (ix) temas de história indígena.
3	Há evidências para todos os itens dos conceitos anteriores.	Há evidências para todos os itens dos conceitos anteriores.
4	Além do Conceito 3, a concepção da estrutura curricular, suas unidades e conteúdos propicia o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso por evidências da articulação dos componentes curriculares entre si.	Além do Conceito 3, os conteúdos curriculares diferenciam o curso em sua área através do desenvolvimento de competências relacionadas à: (i) à identificação, análise e resolução de problemas relacionados à prática profissional do curso; (ii) à concepção de soluções eficientes e eficazes para os problemas encontrados; (iii) ao autogerenciamento dos processos de aprendizagem contínua e desenvolvimento profissional; (iv) à capacidade de se expressar adequadamente, dominando os meios de comunicação existentes; (v) à atuação eficaz em grupos e equipes de trabalho; (vi) à conduta ética e responsável no desenvolvimento das atividades profissionais.
5	Além do Conceito 4, a concepção da estrutura curricular apresenta elementos comprovadamente inovadores.	Além do Conceito 4, a concepção das suas unidades e conteúdos curriculares apresenta elementos comprovadamente inovadores

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – ESTRUTURA CURRICULAR:** articulação dos componentes curriculares entre si durante todo o curso; articulação entre teoria e prática dos conteúdos básico e profissionalizante; mecanismos de familiarização com EaD em curso presencial (quando houver); oferta de LIBRAS a alunos do curso; comprovação de aspectos inovadores em didática, logística de turmas ou avaliação de conhecimentos; participação do estudante na escolha dos componentes a serem cursados - mediante flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e compatibilidade de C.H.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – CONTEÚDOS CURRICULARES:** atualização dos conteúdos e bibliografias dos tópicos do curso; abordagem de conteúdos transversais em uma ou mais disciplinas; diferenciais do curso em relação à área profissional; fomento à aquisição de conhecimento recente e inovador por parte dos estudantes.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.6; quadro 2, tópico 5.1.

Público: SIGAA > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

Com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Estrutura curricular do curso

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Estruturas Curriculares

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Estruturas Curriculares > Selecione a Matriz Curricular > Buscar

## ESPECÍFICOS

---

Ata de reunião do NDE em que conste a revisão/atualização da estrutura curricular do curso

Deve ser criada pelo NDE.

Relatórios e atas de reunião sobre o atendimento à legislação: reuniões do NDE devem ter atas; relatório (anual ou outra periodicidade) do trabalho do NDE.

Devem ser criados pelo NDE ou pela Coordenação. Relatórios devem ser aprovados pelo Colegiado do Curso.

Regulamentos de como os temas transversais são contemplados na estrutura curricular: direitos humanos, educação étnico-racial, educação ambiental, LIBRAS, ética social e desenvolvimento profissional

Devem ser criados pelo NDE ou pela Coordenação. Devem ser aprovados pelo Colegiado do Curso.

Clipping de notícias ou resoluções de sociedades profissionais sobre tendências da profissão e a adequação do currículo aos aspectos mapeados

Deve ser criado pelo NDE ou Coordenação de Curso

---

## Indicador 1.6 – Metodologia

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	A metodologia consta no PPC e está alinhada com as DCN (se houver).
2	Além do Conceito 1, a metodologia atende ao desenvolvimento de conteúdos curriculares.
3	Além do Conceito 2, a metodologia atende às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	Além do Conceito 3, a metodologia se combina com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	Além do Conceito 4, a metodologia é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** Conhecimento pelos professores do curso das metodologias descritas no PPC e sua incorporação nos planos de ensino das disciplinas é realizada com sucesso através do acompanhamento de métricas bem estabelecidas.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.7.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Ementas e programas das disciplinas

SIGAA público: Portal Público > Ensino > Componentes Curriculares > (consultar o componente curricular) > Botão “Programa Atual do Componente”

Planos de ensino das disciplinas

SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Aba Ensino > Turmas > Gerenciar Plano de curso

### ESPECÍFICOS

Ata(s) de reunião do NDE em que conste revisão/atualização da metodologia do curso: lembrar de contemplar uso das TIC, metodologias ativas, curricularização da extensão. Abranger componentes do tipo disciplina, atividade, módulo e bloco (se existentes)

Deve(m) ser criada(s) e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante. Desejável ata da discussão no Colegiado de Curso

Relatório de adequação à hibridização do ensino conforme os limites definidos em normativa da UnB.

Deve ser criado pelo NDE ou Grupo de Trabalho/Comissão específica após a regulamentação da UnB e aprovado nas instâncias competentes da universidade.

Manuais de uso dos laboratórios, com regras claras de equipamentos de proteção coletiva e individual (caso apropriado) e metodologias claras de como é realizado o uso e em que componentes. Abrange os laboratórios específicos e os laboratórios de informática.

Devem ser criados pelo NDE, Coordenação de Curso ou Serviço Técnico.

Relatório administrativo de que há avaliação periódica e que tem participação de estudantes docentes e técnicos: deve demonstrar inclusive resultados de melhorias indicadas em relatórios anteriores.

Deve ser criado pelo Secretaria Administrativa e aprovado em Colegiado de Curso.

Indicadores 1.7;1.8;1.9 – Estágio curricular supervisionado (ECS); ECS e relação com escolas de educação básica; ECS e relação teoria e prática

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	1.7 Estágio curricular supervisionado (ECS)	1.8 ECS e relação com escolas de educação básica	1.9 ECS e relação teoria e prática
1	ECS não está institucionalizado	ECS não está institucionalizado.	ECS não promove a relação teoria e prática ou não contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica
2	ECS está institucionalizado.	ECS está institucionalizado.	ECS promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da educação Básica.
3	Além do Conceito 2, ECS contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.	Além do Conceito 2, ECS promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe /reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da educação Básica, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.	Além do Conceito 2, o ECS contempla o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	Além do Conceito 3, o ECS contempla também estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.	Além do Conceito 3, o ECS mantém registro acadêmico da vivência realizada.	Além do Conceito 3, o ECS contempla a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.
5	Além do Conceito 4, o ECS também considera interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.	Além do Conceito 4, o ECS apresenta práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da educação Básica.	Além do Conceito 4, o ECS apresenta atividades comprovadamente êxito- sas ou inovadoras

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** O estágio obrigatório deve estar institucionalizado, possuir convênios firmados, possuir carga horária determinada; possuir coordenação formalizada, adotar processos de orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; possuir embasamento teórico-prático voltado para as competências previstas no perfil do egresso. Deve proporcionar vivências do mundo do trabalho, com interlocução institucionalizada entre a IES e os ambientes de estágio em grau capaz de gerar insumos para atualizações.

**GERAIS**

**Onde obter:**

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especificamente com o Regulamento de Estágio Obrigatório (ou não-obrigatório, se for o caso): vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.6.2; quadro 2, tópico 5.4

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Gerenciamento de estágios e relatórios extraídos do SIGAA

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Estágio > Gerenciar Estágios

## ESPECÍFICOS

---

Atas e atos de decisão interna de aproveitamento de estágio não-obrigatório em estágio obrigatório. É importante ter o registro de como será apropriado e se houve controle efetivo.	Deve(m) ser criada(s) pela Coordenação de Curso ou Coordenação de Estágio e aprovadas no Colegiado de Curso
Relatório de quem são os estagiários e onde (em que organização) estão realizando o estágio.	Deve ser criado pela Coordenação de Estágio ou equivalente.
Lista de convênios entre a UnB e os locais onde os estudantes dos cursos estão. Especificamente em casos de estágios em parcerias com órgãos públicos (GDF, hospitais, Justiça, Fóruns, Ministérios) é importante ter a formalização dos convênios.	Deve ser criado pela Coordenação de Estágio ou equivalente. Pode-se consultar a Coordenação de Estágios da Graduação (DEG/DAIA/CESG) para apoio.
Contrato do seguro de vida, para demonstrar que nossos estagiários estão cobertos.	Deve ser providenciado pela Coordenação de Estágio ou equivalente. Pode-se consultar a Coordenação de Estágios da Graduação (DEG/DAIA/CESG) para apoio.
Regulamento do setor de estágio da UnB – inclusive especificando a formalização na Unidade. A designação do cargo de Coordenador de Estágio (caso haja) deve ser por Ato da Direção da Unidade. Deve haver relatórios apresentados semestralmente e aprovados em Colegiado, para efetivação do controle.	Deve ser providenciado pela Coordenação de Estágio e/ou pela Coordenação de Curso. Documentos importantes podem ser obtidos na página da Coordenação de Estágios da Graduação (DEG/DAIA/CESG), em <a href="https://deg.unb.br/regras-de-estagio">https://deg.unb.br/regras-de-estagio</a>
Atas de reunião entre organizações externas e a Coordenação de Estágio devem ser armazenadas para atestar a interlocução entre preceptores e professores supervisores.	Deve ser providenciado pela Coordenação de Estágio e/ou pela Coordenação de Curso.
Para demonstrar inovações em práticas de estágio sugere-se apresentar o módulo estágio do SIGAA, enfatizando a desburocratização do controle.	Deve ser providenciado pela Coordenação de Estágio e/ou pela Coordenação de Curso.

---

## Indicador 1.10 – Atividades complementares

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	As atividades complementares não estão institucionalizadas
2	As atividades complementares estão institucionalizadas e constam no PPC.
3	Além do Conceito 2, as atividades complementares consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	Além do Conceito 3, as atividades complementares consideram a aderência à formação específica do discente, constante no PPC.
5	Além do Conceito 4, existem mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** aspectos conceituais sobre o papel das atividades complementares na formação do perfil desejado de egresso; detalhamento operacional e comprovação do seu uso efetivo pela comunidade discente.

### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo especificamente o Regulamento de Atividades Complementares: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.6.3; quadro 2, tópico 5.2.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Estrutura curricular do curso

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Estruturas Curriculares  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Estruturas Curriculares > Selecione a Matriz Curricular > Buscar

### ESPECÍFICOS

Relatório de como são integralizadas as horas dessas atividades: majoritariamente são cursos, palestras, congressos, ... (isso demonstrará o controle da coordenação sobre o aproveitamento)

Deve ser criado pela Coordenação de Curso.

Lista de eventos que a própria UnB oferece aos estudantes para cômputo das atividades complementares. Se a UnB não cria os eventos, como estão institucionalizados os principais (Tem site oficial? Tem informes em secretaria?...). Há alguma desses eventos em que o Curso é efetivamente exitoso? Demonstre com clipping de reportagens, certificados, prêmios.

Deve ser criada pela Coordenação de Curso. Desejável a aprovação em ata pelo Colegiado de Curso dos premiados nos eventos.

## Indicador 1.11 – Trabalho de Conclusão de curso

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e consta no PPC.
3	Além do Conceito 2, o TCC considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	Além do Conceito 3, existe a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	Além do Conceito 4, ocorre a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** a UnB possui o repositório da BCE. Crítico é o detalhamento mínimo necessário no PPC, no respectivo Regulamento de TCC e em outras normativas (e.g., manuais) para comprovação dos critérios 3 e 4, pois são acumulativos: a falta deles não permite a nota máxima mesmo como repositório institucional.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo especificamente o Regulamento de TCC: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.6.4; quadro 2, tópico 5.6.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Estrutura curricular do curso

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Estruturas Curriculares

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Estruturas Curriculares > Selecione a Matriz Curricular > Buscar

Biblioteca Virtual de Monografias no SIGAA

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Ensino > Monografias

Relatórios dos TCCs

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Aluno > Trabalho Final de Curso

#### ESPECÍFICOS

Relatório de como são integralizadas as horas desses TCCs (pode ser uma peça de teatro, um artigo, uma obra de arte, ..., majoritariamente são monografias na UnB).

Deve ser criado pela Coordenação de Curso.

Demonstrar a biblioteca virtual de monografias: tanto na BCE quanto na página do curso.

Deve ser realizado pela Coordenação de Curso. Consultar o site <https://bdm.unb.br/> para mais informações (Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente da Universidade de Brasília – BDM).

Se a Unidade tem prêmio de Monografia do biênio ou triênio atual, deve constar a aprovação em ata dos TCCs premiados.

Deve ser criado pela Coordenação de Curso.

A inovação existe quando consta desenvolvimento de patentes, TCCs com ineditismo, descobertas relevantes na área. Relatar e registrar em ata de colegiado. Se possível criar um clipping de notícias: fazer matéria publicitária, publicar no site da Unidade, depois imprimir e guardar.

Deve ser criado pela Coordenação de Curso.

## Indicador 1.12 – Apoio ao discente

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	Não há ações de apoio ao discente
2	O apoio ao discente contempla parcialmente ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente contempla todas as ações listadas no Conceito 2.
4	Além do Conceito 3, o apoio ao discente contempla a participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	Além do Conceito 4, o apoio ao discente promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** são necessários vários relatórios em diversos Decanatos e Serviços da UnB para garantir os critérios 3 e 4.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC): vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 2.2 e 2.3.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Guia do Calouro da UnB

Site do DEG, disponível em [https://deg.unb.br/images/DEG/estudante/manual\\_para\\_estudantes\\_2022.pdf](https://deg.unb.br/images/DEG/estudante/manual_para_estudantes_2022.pdf)  
Mais informações em <https://estudenaunb.unb.br/>  
<https://www.boasvindas.unb.br/>

Carta de serviços da UnB

Site principal, disponível em [https://unb.br/images/Noticias/2016/Documentos/Carta\\_Cidadao.pdf](https://unb.br/images/Noticias/2016/Documentos/Carta_Cidadao.pdf)

### ESPECÍFICOS

Relatório semestral dos alunos do curso atendidos em monitoria, mobilidade nacional, tutoria, PET, apoio à participação de eventos nacionais e internacionais, edital de vida estudantil, desligamentos e reintegrações, PIBID e residência pedagógica, estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

Deve ser solicitado pela Coordenação ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

Relatório semestral dos alunos do curso atendidos em programas, eventos, ações e bolsistas de projetos de extensão.

Deve ser solicitado pela Coordenação ao Decanato de Extensão (DEX).

Relatório semestral dos alunos do curso atendidos em bolsas de pesquisa PIBIC e PIC. DPG (PIBIC e PIC).

Deve ser solicitado pela Coordenação ao Decanato de Pós-Graduação (DPG).

Relatório semestral dos alunos do curso atendidos em bolsa permanência; auxílio moradia; Casa do Estudante; auxílio alimentação; vale livro; auxílio emergencial; bolsas na UnB Idiomas; atendimentos indígenas, mulheres, negros, LGBTT, PPNE.

Deve ser solicitado pela Coordenação ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) em todas as suas diversas coordenações. Para mais informações, veja <http://dac.unb.br/>

Atas de reunião entre os Centros Acadêmicos vinculados ao curso e o DAC.

Deve ser solicitado pela Coordenação ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)

Relatórios de reclamações, elogios ou sugestões direcionadas ao Curso. Trabalhar isso em reunião de colegiado – discutindo melhorias e encaminhamentos – nem que seja mandar ofício a outros setores da UnB para melhorias (guardar os números dos SEI de efetivação da cobrança). Ter relatórios dessas ações

Deve ser solicitado pela Coordenação à Ouvidoria da UnB

Atas de reunião versando sobre ajustes metodológicos e instrumentais para acessibilidade de alunos com Necessidades Educacionais e/ou Sociais adaptadas a uma permanência qualificada. Sugestão: pode-se realizar um evento, um seminário para se discutir essas acessibilidades, convidar a CPA da UnB, e discutir com todos da unidade.

Devem ser registradas pelo NDE e aprovadas em Colegiado.

Registrar em reportagens as ações exitosas da experiência de escuta da comunidade interna para promoção dessa acessibilidade, guardar reportagens para comprovação

Deve ser produzida pela Coordenação do Curso.

---

## Indicador 1.13 – Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso
3	A gestão do curso contempla todas as ações listadas no Conceito 2.
4	Além do Conceito 3, a gestão do curso demonstra evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	Além do Conceito 4, a gestão do curso demonstra existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante destacar igualmente os processos internos e externos de avaliação. Documentação do uso dado pelo Curso aos dados apurados também é fundamental.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC): vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.10.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Relatório de Avaliação Institucional (avaliação docente pelo discente, realizado todo fim de semestre).

SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Aba Ensino > Avaliação Institucional

Relatório de Autoavaliação Institucional da UnB

Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) da UnB > Autoavaliação > Relatórios de autoavaliação. Disponível em [https://cpa.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=433&Itemid=256](https://cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=433&Itemid=256)

#### ESPECÍFICOS

Ata da reunião de colegiado onde são discutidos os resultados dos Relatórios SIGAA de Avaliação Institucional com os encaminhamentos para melhora dos indicadores.

Deve ser criada pela Coordenação de Curso.

Relatório da consulta à comunidade acadêmica na Unidade.

CPA da UnB > Autoavaliação > Consulta à Comunidade Acadêmica > Procurar Unidade. Disponível em [https://cpa.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=438&Itemid=259](https://cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=438&Itemid=259). Deve ser discutido em colegiado com a participação de todos os segmentos da unidade (técnicos, alunos, docentes e gestão).

Relatório de Egressos do Curso

Deve ser solicitado pela Coordenação à CPA da UnB. Deve ser discutido em colegiado com a participação de todos os segmentos da unidade (técnicos, alunos, docentes e gestão).

Relatório de Permanência Qualificada (Evasão)

Deve ser solicitado pela Coordenação à CPA da UnB. Deve ser discutido em colegiado com a participação de todos os segmentos da unidade (técnicos, alunos, docentes e gestão).

Relatórios de área de avaliação no Enade (se houver) do último triênio	Relatório padrão pode ser baixado do site do ENADE pela Coordenação. Consultar a DEG/DTG/CAEG por informações adicionais.
Relatórios de avaliação do curso no Enade (se houver) do último triênio	Relatório padrão pode ser baixado do site do ENADE pela Coordenação. Consultar a DEG/DTG/CAEG por informações adicionais.
Relatório de avaliação in loco (se houver). Pode ser que a última visita ocorreu há mais de 3 anos.	Relatório pode estar nos arquivos históricos da Coordenação. Consultar a DEG/DTG/CAEG por informações adicionais no site EMEC.
Apresentação da CPA (AvaliaUnB) dos dados consolidados da Unidade, registrada em ata.	Deve consultar a CPA e a ata ser produzida pela Coordenação do Curso.
Compilação de outros indicadores, exemplo, prêmio, ou selo de qualidade, como Times Higher Education – THE, Arcur Sur, Guia do Estudante da Editora Abril. Publicar notícias em site institucional e guardar para apresentar como ação exitosa	Deve ser produzida pela Coordenação de Curso.

---

## Indicador 1.16 – TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) no processo ensino-aprendizagem

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	As TIC adotadas no processo de ensino-aprendizagem NÃO permitem a execução do PPC.
2	As TIC adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do PPC.
3	Além do Conceito 2, as TIC garantem acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	Além do Conceito 3, as TIC asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	Além do Conceito 4, as TIC possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a governança de TI do curso: como o parque tecnológico é dimensionado, mantido, atualizado e utilizado pelo curso. Cuidado: apenas terceirizar responsabilidades não é aceitável. Aos olhos do INEP, i.e., externamente, todos são UnB – esta estratégia vai apenas realçar as falhas na gestão de TI.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC): vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.8; quadro 1, tópico 4.2.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

### ESPECÍFICOS

Regulamento de uso dos laboratórios. Especificamente aos laboratórios de informática, deve haver regras explícitas para disponibilidade ao estudo dos estudantes fora dos horários de aula.

Deve ser criado pela Coordenação de Curso.

Relatório técnico sobre o parque tecnológico da Unidade. Deve abranger o inventário de computadores e servidores em uso, a disponibilidade de rede interna, a disponibilidade de armazenamento em nuvem, a cobertura de wi-fi disponível na Unidade.

Deve ser criada pelo STI ou equivalente, a pedido da Coordenação de Curso. A governança de TI é medida por meio deste relatório, que deve ser aprovado em Colegiado. Idealmente com atualizações semestrais (dadas as flutuações ao longo dos semestres letivos).

Ementas das disciplinas devem ser atualizadas com as informações sobre como as TIC e os laboratórios de informática são usados.

Atualizações devem ser discutidas no NDE e aprovadas no Colegiado de Curso. A Coordenação de Curso deve seguir os trâmites da Resolução CEG 01/2022 para alteração das ementas de disciplinas já existentes: internamente ao DEG, as tratativas envolvem a DEG/DTG/PPP e a DEG/DTG/CGAT.

(Caso haja) compras de algum recurso de TIC nos últimos 03 anos, apresente os pedidos e os processos com adesão a ATA de REGISTRO DE PREÇO. É importante que seja explicitado o fluxo normal destes pedidos (necessidades dos professores, requerimentos dos alunos, editais internos da Unidade, deliberação do Colegiado...)

Os processos de ata devem ser providenciados pela Coordenação de Curso junto às instâncias competentes. A Coordenação de Curso pode complementar com as demais informações relevantes.

## Indicador 1.19 – Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem NÃO atendem à concepção do curso definida no PPC
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC
3	Além do Conceito 2, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes
4	Além do Conceito 3, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem possuem mecanismos que garantem sua natureza formativa.
5	Além do Conceito 4, são adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar como os procedimentos de avaliação utilizados no Curso são atualizados e acompanhados ao longo dos diferentes semestres letivos; trata-se de demonstrar quais as políticas do Curso para melhoria dos processos avaliativos já existentes e como os estudantes são incluídos nessas políticas. Também é importante descrever como as metodologias ativas são usadas nos processos de avaliação.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Guia do Calouro da UnB

Site do DEG, disponível em [https://deg.unb.br/images/DEG/estudante/manual\\_para\\_estudantes\\_2022.pdf](https://deg.unb.br/images/DEG/estudante/manual_para_estudantes_2022.pdf)  
Mais informações em <https://estudenaunb.unb.br/>  
<https://www.boasvindas.unb.br/>

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a parte de avaliação da aprendizagem: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 2.9.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

#### ESPECÍFICOS

Relatório do SIGAA sobre porcentagem de menções (SS>MS>MM>MI>II>SR). Esse relatório deverá ser discutido em colegiado para melhoria dos indicadores e a ata de discussão deve estar disponível em arquivo.

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Aluno > Relatório dos Índices Acadêmicos do Aluno.

Registro de eventos, como prêmios de TCC, ou realização de feiras para apresentação de trabalhos em componentes diversos

Deve ser providenciada pela Coordenação de Curso.

## Indicador 1.20 – Número de vagas

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	O número de vagas para o curso NÃO está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
3	Além do Conceito 2, os estudos que fundamentam o número de vagas comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.
4	Além do Conceito 3, os estudos lá descritos são realizados periodicamente.
5	Além do Conceito 4, também são realizadas pesquisas com a comunidade acadêmica com os mesmos fins.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar que o número de vagas é originalmente baseado em demandas estruturais (sociais, demográficas, econômicas ...) do DF; demonstrar que o curso possui dimensionamento adequado à quantidade de vagas definidas; e atestar o acompanhamento periódico das condições associadas ao número de vagas.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a parte de contexto histórico-acadêmico: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 1.2 e 1.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

#### ESPECÍFICOS

Relatório da consulta à comunidade acadêmica na Unidade.

CPA da UnB > Autoavaliação > Consulta à Comunidade Acadêmica > Procurar Unidade. Disponível em [https://cpa.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=438&Itemid=259](https://cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=438&Itemid=259). Deve ser discutido em colegiado com a participação de todos os segmentos da unidade (técnicos, alunos, docentes e gestão).

Manuais de uso dos laboratórios, com regras claras de equipamentos de proteção coletiva e individual (caso apropriado) e metodologias claras de como é realizado o uso e em que componentes. Abrange os laboratórios específicos e os laboratórios de informática.

Devem ser criados pelo NDE, Coordenação de Curso ou Serviço Técnico.

(Caso haja) Outros relatórios existentes relacionados a demandas e ajustes de vagas

Devem ser criados pelo NDE ou comissões apropriadas.

(Caso haja) Protocolo E-MEC com aumento/redução de vagas do curso, de modo a ilustrar as eventuais adequações realizadas.

, a DEG/DTG/CAEG deve ser consultada sobre a documentação e tramitação dos protocolos.

## Indicador 1.21 – Integração do curso com as redes públicas de ensino

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas
4	Além do Conceito 3, os convênios e ações apresentam resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Além do Conceito 4, os convênios e ações são comprovadamente exitosos ou inovadores.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante comprovar que os convênios e ações permitem que as estratégias didático-pedagógicas sejam: (i) planejadas; (ii) testadas; (iii) executadas; (iv) avaliadas. Os convênios permitem o uso de tecnologias educacionais: (i) que ofertam experiências abrangentes; (ii) que possuem ações consolidadas. As experiências e ações são devidamente documentadas, ressaltando resultados relevantes para os discentes e ganhos para as escolas de educação básica.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial o Regulamento de Estágio, de Regulamento de Extensão, a Residência Pedagógica e o Programa de Iniciação à Docência: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 2.6.2, 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7.5 e 4.4; quadro 2, tópicos 5.3 e 5.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

#### ESPECÍFICOS

Relatório da consulta à comunidade acadêmica na Unidade.

CPA da UnB > Autoavaliação > Consulta à Comunidade Acadêmica > Procurar Unidade. ([https://cpa.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=438&Itemid=259](https://cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=438&Itemid=259)). Deve ser discutido em colegiado com a participação de todos os segmentos da unidade (técnicos, alunos, docentes e gestão).

Arquivar e apresentar todos os contratos, termos de compromisso de estudantes em ações com escolas.

Devem ser providenciados pela Coordenação de Estágio ou Coordenação de Curso.

Relatórios com a participação de estudantes em todos os programas institucionais relevantes (PIBID, Estágios para Licenciatura, Residência Pedagógica, ...).

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso a partir de informações obtidas junto a DEG/DAIA e DEG/DAPLI. Devem ser aprovados em Colegiado.

Criar um clipping de notícias com as ações exitosas: fazer matéria publicitária, publicar no site da Unidade, depois imprimir e guardar.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

(Caso haja) Relatório de ações conjuntas realizadas entre UnB e escolas (seminários, workshops, ...).

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso

## Indicador 1.22 – Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

1	A integração do curso com o SUS NÃO está formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o SUS está formalizada por meio de convênio.
3	Além do Conceito 2, a integração do curso com o SUS viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente.
4	Além do Conceito 3, a integração do curso com o SUS permite a inserção do discente em equipes multidisciplinares.
5	Além do Conceito 4, a integração do curso com o SUS permite a inserção do discente em equipes multiprofissionais.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante comprovar que a integração do curso com o sistema local e regional de saúde está descrita no PPC e está de acordo com as DCN do curso; é importante comprovar os aspectos formativos dessa integração, envolvendo o discente em múltiplos cenários de complexidade crescente.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial as partes de Regulamento de Estágio, de Regulamento de Extensão, e outros aspectos sobre formação profissional: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 2.6.2, 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7.5 e 4.4; quadro 2, tópicos 5.3 e 5.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Diretriz Curricular Nacional (DCN) correspondente ao seu curso

Consulta aos atos normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE), em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991)

#### ESPECÍFICOS

Relatório da consulta à comunidade acadêmica na Unidade.

CPA da UnB > Autoavaliação > Consulta à Comunidade Acadêmica > Procurar Unidade. ([https://cpa.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=438&Itemid=259](https://cpa.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=438&Itemid=259)). Deve ser discutido em colegiado com a participação de todos os segmentos da unidade (técnicos, alunos, docentes e gestão).

Arquivar e apresentar todos os contratos, termos de compromisso de estudantes com as unidades de saúde.

Devem ser providenciados pela Coordenação de Estágio ou Coordenação de Curso.

Relatórios com a participação de estudantes em todos os programas institucionais relevantes.

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso.

Criar um clipping de notícias com as ações exitosas: fazer matéria publicitária, publicar no site da Unidade, depois imprimir e guardar.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

(Caso haja) Relatório de ações conjuntas realizadas entre UnB e unidades de saúde (seminários, workshops, ...).

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso

## Indicador 1.23 – Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	As atividades práticas de ensino NÃO apresentam conformidade com as DCN do curso.
2	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as DCN do curso.
3	Além do Conceito 2, as atividades práticas de ensino possuem regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	Além do Conceito 3, as atividades práticas de ensino permitem a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	Além do Conceito 4, as atividades práticas de ensino também estão relacionadas ao contexto de saúde da região.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante comprovar as atividades práticas de ensino em hospital-escola (o HUB e outras unidades de saúde conveniadas) descritas no PPC e seu acordo com as DCN do curso; é importante comprovar os aspectos formativos dessa integração, envolvendo o discente em múltiplos cenários de complexidade crescente e relação com os laboratórios profissionais do curso.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial Regulamento de Estágio, de Regulamento de Extensão, e outros aspectos sobre formação profissional: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 2.6.2, 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7.5 e 4.4; quadro 2, tópicos 5.3 e 5.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Diretriz Curricular Nacional (DCN) correspondente ao seu curso

Consulta aos atos normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE), em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991)

### ESPECÍFICOS

Regimento e/ou regulamento de como funciona o internato do curso.

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso.

Arquivar e apresentar todos os contratos, termos de compromisso de estudantes com o hospital-escola (HUB).

Devem ser providenciados pela Coordenação de Estágio ou Coordenação de Curso.

Relatórios com a participação de estudantes em todos os programas institucionais relevantes.

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso.

Criar um clipping de notícias com as ações exitosas: fazer matéria publicitária, publicar no site da Unidade, depois imprimir e guardar.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

(Caso haja) Relatório de ações conjuntas realizadas entre o Curso e o HUB (seminários, workshops, ...).

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso

## Indicador 1.24 – Atividades práticas de ensino para licenciaturas

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	As atividades práticas de ensino NÃO estão implantadas conforme as Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da Educação Básica e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão PARCIALMENTE implantadas conforme as Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da Educação Básica e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão implantadas conforme as Diretrizes Curriculares para Formação de Professores da Educação Básica e da área de conhecimento da licenciatura e de acordo com o PPC.
4	Além do Conceito 3, as atividades práticas de ensino estão presentes em todo o curso.
5	Além do Conceito 4, as atividades práticas de ensino relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante comprovar as atividades práticas de ensino em escolas descritas no PPC e seu acordo com as DCN do curso; é importante comprovar os aspectos formativos dessa integração, envolvendo o discente em múltiplos cenários de complexidade crescente e relação com os laboratórios profissionais do curso.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial Regulamento de Estágio, de Regulamento de Extensão, e outros aspectos sobre formação profissional: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópicos 2.6.2, 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7.5 e 4.4; quadro 2, tópicos 5.3 e 5.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Regulamentos de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica

Devem ser obtidos junto à DEG/DAPLI.

### ESPECÍFICOS

Regimento e/ou regulamento de como funcionam os programas relevantes (Iniciação à Docência e Residência Pedagógica) no contexto do curso.	Devem ser providenciados pela Coordenação de Estágio ou Coordenação de Curso.
Arquivar e apresentar todos os contratos, termos de compromisso dos estudantes com a DEG/DAPLI.	Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso em contato com a DEG/DAPLI.
Relatórios com a participação de estudantes em todos os programas institucionais relevantes.	Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso a partir dos dados levantados junto a DEG/DAPLI. Devem ser aprovados em Colegiado.
Criar um clipping de notícias com as ações exitosas: fazer matéria publicitária, publicar no site da Unidade, depois imprimir e guardar.	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.
A inovação existe no uso do SIGAA para emissão de certificados e declarações nestes programas. Estas estatísticas podem ser incorporadas nos relatórios.	Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso. Devem ser aprovados em Colegiado.

## Indicador 2.1 – Núcleo Docente Estruturante (NDE)

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	Não há NDE; ou sua composição não atende a algum dos critérios necessários para obter o Conceito 2.
2	O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); e pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
3	Além do Conceito 2, o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
4	Além do Conceito 3, o NDE realiza estudos e atualização periódica para atualização do PPC, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	Além do Conceito 4, o NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** O Regulamento de NDE deve estar junto ao PPC, o que também já garante sua aprovação por Colegiado. O modelo de Regulamento disponibilizado via SEI engloba todos estes critérios, mas é importante comprovar a atuação sobretudo pelas atas existentes e pelas deliberações do Colegiado de Curso a respeito do desempenho do NDE. Os critérios são acumulativos: uma composição inadequada do NDE ou a composição de outra comissão para atualização do PPC (por exemplo) limitam a nota deste indicador.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial os apêndices do Regulamento do NDE e o Ato de Nomeação mais recente dos membros: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 3.1; quadro 2, tópico 5.7.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Regulamentos de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica

Devem ser obtidos junto à DEG/DAPLI.

### ESPECÍFICOS

Atas de reunião do NDE, com ênfase em atas específicas sobre: 1. Perfil do Egresso; 2. objetivos do curso; 3 componentes curriculares; 4 metodologias; 5 adequação da bibliografia básica e complementar.

Devem ser criadas pelo NDE.

Planejamento de atuação anual do NDE.

Deve ser criado pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Relatório semestral de execução de ações do NDE.

Deve ser criado pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Atas de reunião quando o NDE participou das reuniões com CPA, com Estudantes, e com Equipes de avaliação in loco em visitas passadas.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

A inovação existe no uso do SIGAA para emissão de certificados e declarações nestes programas. Estas estatísticas podem ser incorporadas nos relatórios.

Devem ser providenciados pela Coordenação de Curso. Devem ser aprovados em Colegiado.

## Indicadores 2.3; 2.4 – Atuação do coordenador; Regime de trabalho do coordenador de curso

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

	Indicador 2.3: Atuação do coordenador	Indicador 2.4: Regime de trabalho do coordenador de curso
1	A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC	O regime de trabalho do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial, mas não permite o atendimento da demanda existente
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	Além do Conceito 3, a ação é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.	Além do Conceito 3, possui um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	Além do Conceito 4, administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua	Além do Conceito 4, proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** O bom trabalho da coordenação tem de estar documentado, tanto em planejamento quanto em execução. A coordenação também tem de trabalhar em melhorias para o curso (não sozinha, deve envolver o NDE e quaisquer outras comissões) além de apenas gerir o dia a dia.

GERAIS	Onde obter:
Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a atuação do coordenador: vide <i>checklist</i> em anexo, quadro 1, tópico 3.2.	SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico; SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.
Estatuto e Regimento Geral da UnB (parte que regulamenta a atuação do Coordenador de Curso)	<a href="https://deg.unb.br/legislacoes/233-legislacao/355-documentos-oficiais-da-unb">https://deg.unb.br/legislacoes/233-legislacao/355-documentos-oficiais-da-unb</a>
Regimento da Unidade Acadêmica ou do Departamento (parte que regulamenta a atuação do Coordenador de Curso)	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.
ESPECÍFICOS	
Legislações diversas do DEG que direcionem as atribuições do coordenador.	<a href="https://deg.unb.br/">https://deg.unb.br/</a> em diversos links de acesso rápido.
Ato de nomeação do(a) Coordenador(a).	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.
Planejamento anual das ações da Coordenação. Deve incluir instrumentos e/ou indicadores para gerir potencialidades dos docentes (e.g, entregou o plano de ensino, aprovou o plano de ensino, obteve	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso (apresentar a ata da aprovação).

resultados da avaliação docente por discente, apresentou melhoras a partir do resultado da avaliação, ...). Propor eventos/medidas para capacitação de docentes. Por exemplo, melhorias na saída para pós-doc dos docentes, cursos PROCAP e ENAP, ciclos de debates internos, entre outros.

Relatórios semestrais com indicadores de que as metas foram cumpridas em 50%, 75% ou 100% daquilo que foi planejado. Deve apresentar dados de disponibilidade de atuação em tempo adequado às necessidades, para atendimento aos alunos e professores. A ata de aprovação do colegiado sobre os relatórios parciais e finais deverão compor esse documento.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso (apresentar a ata da aprovação).

---

## Indicadores 2.5; 2.6 – Corpo docente: titulação; Regime de trabalho do corpo docente do curso

### CRITÉRIOS VIGENTES: Instrumento IACG 2017

	Indicador 2.5: Corpo docente - titulação	Indicador 2.6: Regime de trabalho do corpo docente do curso
1	O corpo docente apresenta os conteúdos dos componentes curriculares sem abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente	O regime de trabalho do corpo docente não permite o atendimento da demanda existente.
2	O corpo docente descreve os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada	O regime de trabalho do corpo docente permite um ATENDIMENTO LIMITADO da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta.	O regime de trabalho do corpo docente permite o ATENDIMENTO INTEGRAL da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	Além do Conceito 3, o corpo docente proporciona o acesso a conteúdos de pesquisade ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.	Além do Conceito 3, há documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	Além do Conceito 4, o corpo docente incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.	Além do Conceito 4, os registros individuais de atividade docente são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** É importante ter bem documentado a quantidade e a natureza das atividades docentes realizadas. É importante constatar o envolvimento do corpo docente em todas as partes da integração ensino-pesquisa-extensão a partir das Unidades Curriculares (UC) e de seus conteúdos, e seu acompanhamento por parte da Coordenação. (i) O envolvimento docente na análise e revisão das UC permite durante o ensino a relação dos conteúdos com a atuação profissional e o perfil do egresso; (ii) O envolvimento docente em um ensino que desenvolva o raciocínio crítico incentiva a participação em grupos de estudo (e.g. PET, grupos de pesquisa), publicação e desenvolvimento de atividades práticas (de pesquisa ou extensão) relacionadas aos objetivos das UC que leciona.

#### GERAIS

#### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a atuação do corpo docente: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 3.3.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Legislação para carreira docente interna: deve incluir os critérios e normas gerais para fins de promoção e progressão funcional (atualmente Res CEPE 0179/2017, atualizada pela Res CEPE 0011/2023); deve incluir critérios específicos da Unidade (Res CEPE específica da tabela de pontuação para Professor Titular)

SIGRH público: Portal Público > Resoluções > Resoluções Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão > Palavras-chave: promoção progressão > Buscar.

Ficha funcional do docente

SIGRH > Aba Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional.

## ESPECÍFICOS

---

Planos de ensino das disciplinas	SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Aba Ensino > Turmas > Gerenciar Plano de curso. Devem ser aprovados em Colegiado de Curso.
Relatório Individual de Avaliação Institucional (avaliação docente pelo discente).	SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Produção intelectual > Progressão/promoção docente > avaliação da docência.
Plano Individual Docente (PID): proposta individual do docente, descrevendo de forma genérica seus planos para o semestre.	Existe a função no SIGAA, mas seu uso está desabilitado atualmente na UnB. Portanto, deve ser criado pelos professores; providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso (apresentar a ata da aprovação).
Relatório Individual do Docente (RID): participação docente em ensino, pesquisa e extensão – depende da qualidade do cadastro de cada docente no SIGAA.	SIGAA Público: Portal Público > Acadêmico > Docentes > Pesquisa pelo Docente > Ver página Pública  SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Produção intelectual > Relatórios do docente > Relatório Individual do Docente.
Atas de Colegiado com o registro das discussões do Curso sobre gestão das demandas de ensino (análise da Avaliação Docente pelo Discente; composição da Lista de Oferta) e outras iniciativas de fomento/acompanhamento (e.g., criação de editais internos; participação em editais externos à Unidade; eventos organizados; aprovação de projetos; publicização de prêmios...)	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

---

Indicadores 2.7; 2.8; 2.9 – Experiência profissional do docente; Experiência no exercício da docência na educação básica; Experiência no exercício da docência superior

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	2.7 Experiência profissional do docente	2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica 2.9 Experiência no exercício da docência superior
1	O corpo docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho, ou a experiência não permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.	O corpo docente não possui experiência na docência (superior ou em educação básica, respectivamente a cada indicador) ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma
2	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional.	O corpo docente possui experiência na docência (superior ou em educação básica, respectivamente a cada indicador) para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	Além do Conceito 2, o corpo docente possui experiência profissional suficiente para se atualizar com relação à interação conteúdo e prática.	Além do Conceito 2, o corpo docente possui experiência na docência (superior ou em educação básica, respectivamente a cada indicador) para apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	Além do Conceito 3, o corpo docente possui experiência profissional suficiente para promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral	Além do Conceito 3, o corpo docente possui experiência na docência (superior ou em educação básica, respectivamente a cada indicador) para elaborar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	Além do Conceito 4, o corpo docente possui experiência profissional suficiente para analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.	Além do Conceito 4, o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** Para além da docência, alguns cursos precisam apresentar experiências profissionais. Também é importante (i) demonstrar relação do conteúdo com a prática profissional por meio dos planos de ensino e (ii) demonstrar a interdisciplinaridade por meio das disciplinas de serviço e optativas (estrutura curricular).

**GERAIS**

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a atuação do corpo docente: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 3.3.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Legislação para carreira docente interna: deve incluir os critérios e normas gerais para fins de promoção e progressão funcional (atualmente Res CEPE 0179/2017, atualizada pela Res CEPE 0011/2023); deve incluir critérios específicos da Unidade (Res CEPE específica da tabela de pontuação para Professor Titular)

SIGRH público: Portal Público > Resoluções > Resoluções Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão > Palavras-chave: promoção progressão > Buscar.

Estrutura curricular do curso

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Estruturas Curriculares  
SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Estruturas Curriculares > Selecione a Matriz Curricular > Buscar

## ESPECÍFICOS

---

Cópia da carteira de trabalho ou declaração de experiência profissional além da docência de cada docente	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.
Ficha funcional do docente	SIGRH > Aba Serviços > Documentos > Declarações > Declaração Funcional.
Relatório de Avaliação Institucional (avaliação docente pelo discente, realizado todo fim de semestre).	SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Produção intelectual > Progressão/promoção docente > avaliação da docência. SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Aba Ensino > Avaliação Institucional
Plano Individual Docente (PID): proposta individual do docente, descrevendo de forma genérica seus planos para o semestre.	Existe a função no SIGAA, mas seu uso está desabilitado atualmente na UnB. Portanto, deve ser criado pelos professores; providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso (apresentar a ata da aprovação).
Relatório Individual do Docente (RID): participação docente em ensino, pesquisa e extensão – depende da qualidade do cadastro de cada docente no SIGAA.	SIGAA Público: Portal Público > Acadêmico > Docentes > Pesquisa pelo Docente > Ver página Pública SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Produção intelectual > Relatórios do docente > Relatório Individual do Docente.
Atas de Colegiado com o registro das discussões do Curso sobre gestão das demandas de ensino (análise da Avaliação Docente pelo Discente; composição da Lista de Oferta) e outras iniciativas de fomento/acompanhamento (e.g., criação de editais internos; participação em editais externos à Unidade; eventos organizados; aprovação de projetos; publicização de prêmios...)	Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

---

## Indicador 2.12 – Atuação do colegiado de curso ou equivalente

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	A atuação do Colegiado não está institucionalizada.
2	O Colegiado atua e está institucionalizado.
3	Além do Conceito 2, o Colegiado apresenta representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, possui suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas com um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	Além do Conceito 3, o Colegiado dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	Além do Conceito 4, o Colegiado realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a formalização do funcionamento do Colegiado de curso através do(s) regimento(s). Também é importante mostrar que o Colegiado possui atividades ordinárias de planejamento e avaliação de sua própria atuação. Com as cobranças sobre a curricularização da extensão, pode ser interessante apresentar estas evidências também para o Colegiado de Extensão da Unidade, caso este seja distinto do Colegiado de Curso.

### GERAIS

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a atuação do Colegiado de Curso: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 3.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Regimento da Unidade Acadêmica ou do Departamento (parte que regulamenta a atuação do Coordenador de Curso)

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

### ESPECÍFICOS

Planejamento anual com as tarefas ordinárias que o Colegiado deverá fazer (usar o calendário acadêmico anual da SAA).

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado em Colegiado.

Relatório semestral para acompanhamento da execução das ações: demonstra avaliação periódica sobre o desempenho.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado em Colegiado.

Pesquisa anual à comunidade acadêmica em formulário de avaliação da Gestão.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso e aprovado em Colegiado.

## Indicador 2.16 – Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a produção docente não apenas pelo currículo LATTES, mas também com documentos de cada produção listada nos currículos. Caso o LATTES não esteja totalmente atualizado em relação a registros da UnB, o Relatório Individual Docente pode ser gerado pelo SIGAA: vide documentação dos diversos indicadores de experiência docente (2.7; 2.8; 2.9).

A relevância dos tipos de produção docente é adaptável à área de conhecimento de cada curso, não devem ser contabilizados apenas artigos científicos publicados. Outros exemplos possíveis: livros; artigos aceitos para publicações; patentes e outros tipos de registro de propriedade intelectual; relatórios e outras produções técnicas; partituras de composições e programas de apresentações de teatro; materiais autorais de popularização da ciência e tecnologia (comunicação científica formal ao grande público) e.g., podcasts e outros canais de mídia de divulgação regulares de conteúdos relevantes à área de conhecimento do curso.

**IMPORTANTE:** a minuta atual do próximo IACG prevê grandes mudanças para este indicador: o foco passará a ser as políticas institucionais de incentivo à produção docente – não apenas o quantitativo de cada docente.

Indicadores 3.1; 3.2; 3.3 – Espaço de trabalho para docentes em tempo integral; Espaço de trabalho para o coordenador; Sala coletiva de professores

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	3.2 Espaço de trabalho para o coordenador	3.3 Sala coletiva de professores
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas.	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente
3	Além do Conceito 2, os espaços de trabalho atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados	Além do Conceito 2, o espaço de trabalho para o coordenador possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.	Além do Conceito 2, a sala coletiva apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes
4	Além do Conceito 3, os espaços de trabalho garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.	Além do Conceito 3, o espaço de trabalho para o coordenador permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.	Além do Conceito 3, a sala coletiva permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	Além do Conceito 4, os espaços de trabalho garantem a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.	Além do Conceito 4, o espaço de trabalho para o coordenador dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	Além do Conceito 4, a sala coletiva dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores – 2.3, 2.4 (atuação e regime de trabalho do coordenador); 2.5, 2.6 (corpo docente e seu regime de trabalho).

**GERAIS**

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.1.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
 SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

**ESPECÍFICOS**

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

## Indicador 3.4 – Salas de aula

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso.
3	Além do Conceito 2, as salas de aula apresentam manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	Além do Conceito 3, as salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	Além do Conceito 4, as salas de aula possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores – 1.4, 1.5 (estrutura curricular e conteúdos curriculares); 1.6 (metodologia).

### GERAIS

### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.1.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

Relatório de distribuição de turmas discriminado por professor e por disciplina com indicação de quantidade de alunos matriculados

SIGAA com login: SIGAA > Portal Docente > Produção Intelectual > Relatórios do Departamento > Relatório de turmas por Departamento

Consulta ao local de oferta de turma

SIGAA público: Portal Público > Ensino > Turmas > Informar critérios de busca de turmas > Local

SIGAA > Portal do Docente > Aba Ensino > Turmas > Consultar Turmas > Informar critérios de busca de turmas > Local.

### ESPECÍFICOS

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

## Indicador 3.5 – Acesso dos alunos a equipamentos de informática

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, NÃO atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades (acadêmicas e curriculares) institucionais e do curso.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades (acadêmicas e curriculares) institucionais e do curso, e atende em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	Além do Conceito 3, O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes possui hardware e software atualizados.
5	Além do Conceito 4, O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados no indicador 1.16 (Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem).

### GERAIS

### Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.2.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

### ESPECÍFICOS

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

Indicadores 3.6; 3.7 – Bibliografia básica por unidade curricular (UC); Bibliografia complementar por unidade curricular (UC)

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	Indicador 3.6: Bibliografia básica por UC	Indicador 3.7: Bibliografia complementar por UC
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia básica/complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica/complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>	
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica/complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p>	
3	<p>Além do Conceito 2, o acervo está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica/complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>	
4	<p>Além do Conceito 3, o acervo também possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.</p>	
5	<p>Além do Conceito 4, o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>	

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores – 1.4, 1.5 (estrutura curricular e conteúdos curriculares); 1.6 (metodologia); 1.16 (Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem).

**GERAIS**

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.3.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;

SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

**ESPECÍFICOS**

Consulta do Referencial Bibliográfico cadastrado para o componente (Programa da disciplina):

SIGAA público: Portal Público > Ensino > Componentes Curriculares > Informar critérios de Busca pelo Componente > Programa Atual do Componente

SIGAA com login: SIGAA > Portal do Docente > Aba Ensino > Consultas > Componentes Curriculares > Informar critérios de Consulta > Programa Atual do Componente

Relatório de adequação comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica/complementar da UC, entre a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo e o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos). Por conta do somatório de vagas, aos cursos dos campi Gama, Planaltina e Ceilândia é interessante se ater apenas à Biblioteca Setorial para uso dos títulos.

Deve ser providenciado pelo NDE.

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso com o auxílio dos servidores da BCE e/ou da Biblioteca Setorial.

---

Indicadores 3.8; 3.9 – Laboratórios didáticos de formação básica; Laboratórios didáticos de formação específica

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	3.8 Laboratórios didáticos de formação básica	3.9 Laboratórios didáticos de formação específica
1	Os laboratórios didáticos NÃO atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.	
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança.	
3	Além do Conceito 2, os laboratórios didáticos apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.	
4	Além do Conceito 3, os laboratórios didáticos possuem avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.	
5	Além do Conceito 4, os resultados das avaliações periódicas são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas	

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores – 1.4, 1.5 (estrutura curricular e conteúdos curriculares); 1.6 (metodologia); 1.16 (Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem); 1.24 (Atividades práticas de ensino para licenciaturas).

**GERAIS**

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
 SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

**ESPECÍFICOS**

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde	3.11 Laboratórios de habilidades específicas
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
3	Além do Conceito 2, há laboratórios específicos e multidisciplinares que atendem ao PPC.	Além do Conceito 2, os laboratórios de habilidades específicas permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Além do Conceito 3, há laboratórios específicos e multidisciplinares que possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.	Além do Conceito 3, os laboratórios de habilidades específicas utilizam recursos tecnológicos na capacitação discente.
5	Além do Conceito 4, os laboratórios específicos e multidisciplinares apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores	Além do Conceito 4, os recursos tecnológicos utilizados são comprovadamente inovadores.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores: 1.4, 1.5 (estrutura curricular e conteúdos curriculares); 1.6 (metodologia); 1.16 (Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem); 1.23 (Atividades práticas de ensino para áreas da saúde).

**GERAIS**

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
 SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

**ESPECÍFICOS**

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

Indicadores 3.12; 3.13; 3.15 – Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados; Biotérios; Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados	3.13 Biotérios	3.15 Núcleo de Práticas Jurídicas
1	A IES NÃO conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.	O biotério NÃO atende às necessidades práticas de ensino.	O núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.	O biotério atende às necessidades práticas do ensino.	O núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	Além do Conceito 2, as unidades hospitalares apresentam condições para a formação do estudante da área de saúde	Além do Conceito 2, o biotério possui insumos necessários à demanda docente e discente e apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.	Além do Conceito 2, o Núcleo de Práticas Jurídicas atende às demandas do curso e busca a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	Além do Conceito 3, as unidades hospitalares estabelecem sistema de referência e contrarreferência.	Além do Conceito 3, o biotério possui suporte técnico e experimental.	Além do Conceito 3, há avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	Além do Conceito 4, as unidades hospitalares favorecem práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.	Além do Conceito 4, o biotério possui suporte pedagógico.	Além do Conceito 4, a avaliação periódica do NPJ também é utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores: 1.4, 1.5 (estrutura curricular e conteúdos curriculares); 1.6 (metodologia); 1.16 (Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem); 1.22 (Integração do curso com o sistema local e regional de saúde – SUS); 1.23 (Atividades práticas de ensino para áreas da saúde).

**GERAIS**

Onde obter:

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
 SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

**ESPECÍFICOS**

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

Indicadores 3.16; 3.17 – Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

**CRITÉRIOS VIGENTES:** Instrumento IACG 2017

	3.16 Comitê de Ética em Pesquisa	3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais
1	Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).	Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à instituição parceira	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à instituição parceira
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	Além do Conceito 4, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) presta atendimento a instituições parceiras.	Além do Conceito 4, o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) presta atendimento a instituições parceiras.

**EVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:** é importante caracterizar a qualidade de uso dos ambientes: conforto (térmico, acústico, ergonômico); disponibilidade de acesso físico e virtual (controle, segurança e limpeza); e adequação aos processos da UnB já descritos e comprovados em outros indicadores: 1.4, 1.5 (estrutura curricular e conteúdos curriculares); 1.6 (metodologia); 1.16 (Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem); 1.22 (Integração do curso com o sistema local e regional de saúde – SUS); 1.23 (Atividades práticas de ensino para áreas da saúde).

**GERAIS**

**Onde obter:**

Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em especial a descrição de espaços de trabalho e recursos: vide *checklist* em anexo, quadro 1, tópico 4.4.

SIGAA público: Portal Público > Graduação > Cursos > Projeto Pedagógico;  
 SIGAA com login: SIGAA > Portal da Coordenação de Curso > Aba Consultas > Cursos > Projeto Pedagógico do Curso > Curso.

**ESPECÍFICOS**

Comprovação por fotos ou visitas guiadas das principais características físicas e virtuais dos ambientes.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso.

Regimento interno do(s) CEP(s) e CEUA aos quais os professores do curso ordinariamente submetem os projetos para análise. (A UnB possui 1 CEUA e 4 CEPs.)

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso junto ao(s) Comitê(s).

Ato de homologação pelo CONEP do(s) comitê(s) aos quais os professores do curso ordinariamente submetem os projetos para análise.

Deve ser providenciado pela Coordenação de Curso junto ao(s) Comitê(s).

# Anexo

Documento orientador para elaboração, revisão e reformulação de PPC <sup>1</sup>: contempla a legislação educacional nacional, normativas correlatas e normativas internas da UnB com determinações a serem seguidas pelas unidades acadêmicas. Está estruturado em *checklist* composto por três quadros, totalmente compatível com os modelos disponibilizados via SEI.

---

<sup>1</sup> disponibilizado também no site da DEG/DTG/CAEG em <https://deg.unb.br/ppc-itens-estruturais-documentos-e-normativas-aplicaveis>

# Documento orientador para elaboração, revisão e reformulação de PPC

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento presta-se a auxiliar as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília – UnB nos processos de elaboração, de reformulação ou de revisão dos Projetos Pedagógicos de seus cursos de graduação.

Este documento contempla a legislação educacional nacional, além de leis, decretos e normativas correlatos (como normas gerais emanadas do Ministério da Educação – MEC, os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE referentes a [Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs](#), gerais e específicas, [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB](#), Lei do Estágio, dentre outros), e normativas internas da UnB, emanadas de suas instâncias deliberativas, com determinações a serem seguidas pelas unidades acadêmicas, sem prejuízo de outras referências aplicáveis. Além disso, o presente documento observa recomendações descritas no [Instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep](#), na perspectiva de alcance de conceitos máximos nos indicadores desse Instrumento, na eventualidade de avaliação *in loco* dos cursos de graduação considerados.

As orientações estão distribuídas em quadros organizados por temas: o *Quadro 1* agrega todos os aspectos a serem verificados na composição e organização do corpo textual de um PPC; o *Quadro 2* expõe a lista de apêndices imprescindíveis para planificar a proposta pedagógica e possibilitar sua análise; o *Quadro 3* aborda aspectos transversais ao processo de construção de um PPC que devem ser considerados pela equipe elaboradora durante o processo de construção do PPC.

Os itens componentes do *Quadro 1* e do *Quadro 2* associados à expressão “**obrigatório**” constituem exigência emanada do conjunto da legislação aplicável, cuja inobservância constitui, portanto, óbice à aprovação do PPC pelas instâncias superiores da Universidade. Já os itens associados à expressão “**recomendado**” se fundamentam no Instrumento de avaliação do Inep e/ou em convenções acadêmicas que não sejam explicitamente objeto de legislação regulamentadora: são elementos constitutivos que contribuem para a melhor avaliação do curso pelo INEP e aumentam o valor do PPC como documento norteador do curso, ainda que não se configurem como impeditivos da sua tramitação e eventual aprovação.

Ao longo de todo o documento, o nível de exigência e a especificidade relativa dos tópicos descritos estará indicada conforme a seguinte legenda:

NÍVEL DE EXIGÊNCIA ASSOCIADA AO TÓPICO	CONTEÚDO ESPECÍFICO A CURSO DE
 Obrigatório	 Licenciatura
 Recomendado	 Curso EaD
	 Bacharelado
	 Bacharelado da área da Saúde

A numeração dos itens deve – sempre que possível – ser preservada na estrutura dos tópicos da proposta de PPC entregue, a fim de manter a coerência com o *checklist* e agilizar o processo de análise. Modelos de documentos com sugestões de redação do PPC e seus apêndices poderão ser consultados na página do DEG, no [ambiente da CAEG](#), e no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

## Quadros para orientação e verificação da proposta de PPC (Checklist)

### QUADRO 1. ITENS CONSTITUINTES DO CORPO DO TEXTO DO PPC

ITENS ESTRUTURAIS	ESPECIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
1. APRESENTAÇÃO DO CURSO		
<p><b>1.1. Quadro-síntese de identificação do Curso</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Exposição sintética de dados de identificação do Curso para caracterização panorâmica da proposta pedagógica e auxílio na elaboração de parecer por parte dos avaliadores internos e externos à instituição.</p> <p>— Sugere-se um formato de quadro em que os tópicos especificados ao lado estejam separados em linhas distintas.</p>	Denominação	
	Grau acadêmico <i>(Bacharelado ou Licenciatura)</i>	
	Códigos de identificação em sistemas <i>(e-MEC / SIGAA)</i>	
	Modalidade <i>(Presencial ou a distância)</i>	
	Turno de funcionamento <b>(em se tratando de curso presencial)</b> <i>(Matutino / Vespertino / Diurno / Noturno)</i>	
	Unidade Acadêmica ofertante	
	Carga horária do Curso	
	Carga horária por componentes curriculares obrigatórios	
	Carga horária por componentes curriculares optativos <i>(Inclui-se aqui a carga horária em cadeias de seletividade, a carga horária máxima de componentes eletivos e de atividades complementares – quando estas forem integralizadas como optativas no Curso)</i>	
	Carga horária de extensão <i>(Inclui-se aqui a carga horária de extensão em todos os componentes curriculares obrigatórios)</i>	
	Carga horária mínima em atividades complementares <i>(Somente no caso de estas serem integralizadas como obrigatórias no Curso)</i>	
	Número de vagas anuais	
	Prazo de integralização <i>(Limites mínimo e máximo de semestres de permanência, com especificação da carga horária mínima e máxima por nível)</i>	
	Data de início de funcionamento do Curso <i>(Ano e período)</i>	
Atos autorizativos do Curso <i>(Devem ser citados o ato de criação, o ato de reconhecimento e o(s) ato(s) de renovação de reconhecimento, conforme o caso, de acordo com o exposto no Cadastro e-MEC)</i>		



## 1. APRESENTAÇÃO DO CURSO (CONTINUAÇÃO)

<p><b>1.2. Acesso ao Curso</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Apresentação das formas de ingresso no Curso e seu respectivo quantitativo de vagas por período do ano.</p> <p>_____</p> <p>Inclui-se abordagem sobre sistema de cotas sociais e raciais ou sobre outras ações caracterizadas como políticas institucionais de ingresso.</p> <p>_____</p> <p>Convém que se explicita no PPC o embasamento, a partir de estudo, que justifique o quantitativo de vagas existente.</p>	<p><b>Condições primárias de ingresso possíveis na UnB.</b></p> <p><i>(Vestibular; Vestibular de Habilidade Específica – HE; Programa de Avaliação Seriada – PAS; Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G, entre outras. Falar apenas sobre as que se aplicam ao Curso.)</i></p>	
<p><b>1.3. Instrução do processo</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Exposição da trajetória do processo, incluindo a menção a documentos de aprovação do PPC pelas instâncias competentes da Unidade Acadêmica.</p>	<p><b>Apresentação do histórico do processo.</b></p>	
<p><b>1.4. Contexto histórico acadêmico</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Registro da situação histórica e do contexto atual – em subtópicos distintos – da IES, da unidade ofertante e a proposta pedagógica.</p>	<p><b>1.4.1. Da UnB</b></p> <p><i>(Abordagem sobre o entorno da Instituição, demandas sociais que levaram à sua criação e expansão, marcos históricos associados)</i></p>	
	<p><b>1.4.2. Da Unidade Acadêmica</b></p> <p><i>(Exposição sobre a criação e transformações observadas ao longo dos anos de existência da Unidade Acadêmica)</i></p>	
	<p><b>1.4.3. Do Curso</b></p> <p><i>(Apresentação do Curso e menção a demandas sociais regionais que justificaram a criação, principais modificações no funcionamento verificadas desde sua implantação).</i></p>	

## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

<p><b>2.1. Políticas institucionais</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Situação, no âmbito do Curso, das políticas institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI. Deve dar destaque para os princípios fundamentais da UnB, dentre os quais: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade; transversalidade; contextualização; flexibilidade; diversidade; Acessibilidade; e sustentabilidade socioambiental.</p>	<p><b>Exposição sobre a implementação, no âmbito do Curso, das políticas institucionais descritas no PDI (políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão, internacionalização e políticas para a modalidade EaD),</b></p> <p><b>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.1 do Instrumento de Avaliação do INEP.</b></p>	
--	---	--



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p><b>💡 2.2. Políticas de atendimento ao discente</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Exposição das políticas de atendimento aos discentes, conforme disposto no PDI da UnB.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.1 do Instrumento de Avaliação do INEP</p>	<p>Programas de apoio pedagógico e financeiro</p>	
<p><b>💡 2.3. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Indicação das diferentes estratégias e recursos utilizados para atender às necessidades específicas de aprendizagem (deficiências, altas habilidades, estudantes de menor rendimento, dentre outras). Convém explicitar o atendimento às condições de acessibilidade urbanística e arquitetônica, comunicacional e informacional, atitudinal, digital, instrumental e metodológica no âmbito da UnB,</p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 1.4, 1.5, 1.6, 1.12, 1.16, 1.17, 1.18, 3.3, 3.6, 3.7 do Instrumento de Avaliação do INEP</p>	<p>Estímulos à permanência</p> <p>Organização estudantil</p> <p>Acompanhamento dos egressos</p> <p>Condições de acessibilidade nos espaços e meios utilizados, observadas as políticas do Decanato de Assuntos Comunitários – DAC de apoio às pessoas com deficiência e o disposto no PDI sobre políticas de acessibilidade.</p> <p> No caso de EaD, importa considerar as formas de acessibilidade na sede da UnB, nos polos de educação a distância e em eventuais ambientes profissionais.</p>	
<p><b>⚠️ 2.4. Objetivos do Curso</b></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO</p> <p>Exposição da proposta formativa do Curso em consonância com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular, com o contexto educacional, com as características locais e regionais.</p> <p>— Deve demonstrar o alinhamento desta proposta pedagógica às DCNs do Curso e normas gerais atinentes.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.2 do Instrumento de Avaliação do INEP</p>	<p>2.4.1. Identificação do objetivo geral do Curso.</p>	
	<p>2.4.2. Identificação dos objetivos específicos do Curso.</p>	



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p>▲ 2.5 Perfil profissional do egresso</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Abordagem dos aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso.</p> <p> Especialmente quanto aos cursos de Licenciatura, recomenda-se a observância dos arts. 2º ao 4º da <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2019</a>.</p>	<p>2.5.1. Competências e habilidades que se esperam do egresso que estejam alinhadas a DCNs específicas do Curso, conforme o caso.</p>	
<p>▲ 2.6 Estrutura Curricular</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Exposição detalhada e esquematizada, da composição do currículo (módulo integrante e Módulo Livre), observando que os conteúdos curriculares podem ser agrupados em eixos temáticos ou núcleos de conteúdos interligados, a depender do que dispuserem as DCNs, quando existentes.</p> <p>Na perspectiva de promoção do efetivo desenvolvimento do perfil profissional específico dentro da área de formação, convém observar, dentre outros princípios: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, flexibilidade, interdisciplinaridade, diversidade, acessibilidade metodológica, articulação teoria-prática, articulação entre os componentes curriculares e inserção de elementos inovadores.</p> <p>Convém detalhar a carga horária (horas e créditos), dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Componentes curriculares obrigatórios;</li> <li>– Componentes curriculares optativos;</li> <li>– Componentes optativos integrantes de cadeias de seletividade (conforme o caso);</li> <li>– Estágio curricular obrigatório (conforme o caso);</li> <li>– Atividades complementares (conforme o caso);</li> <li>– Atividades de extensão (no mínimo em 10% da carga horária do Curso);</li> <li>– TCC (conforme o caso).</li> </ul> <p> Especificamente quanto à composição do currículo dos cursos de Licenciatura, recomenda-se a observância dos capítulos III e IV da <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2019</a>.</p>	<p>2.6.1 Carga horária</p> <p>Exposição disposta sobre a carga horária e tempo de integralização do Curso, segundo orientarem as DCNs gerais e/ou específicas e demais normas internas ou externas à UnB aplicáveis, observando-se:</p> <p>I – O limite de acréscimo máximo de 10% à carga horária definida para o Curso (Parágrafo único do <i>art. 76</i> do Regimento Geral da UnB);</p> <p>II – A chamada “Relação 70/30”, que determina que as disciplinas obrigatórias de cada curso deverão constituir, no máximo, 70% da carga horária exigida para conclusão (<a href="#">art. 89, § 2º, do Regimento Geral da UnB</a>), ressalvado o previsto na <a href="#">Resolução Cepe nº 234/2015</a> (quanto à exceção do TCC, Estágio e internato no cômputo);</p> <p>III – A possibilidade de integralização de pelo menos 360 horas em componentes eletivos (Módulo Livre, nos termos do <a href="#">art. 89, § 3º, do Regimento Geral da UnB</a>);</p> <p>IV – A compatibilidade entre a carga horária total (contabilizada em horas-relógio), o tempo de integralização (os limites de permanência no Curso, informados em níveis) e os limites (mínimo e máximo) de horas a serem cursadas por nível, observadas as seguintes normativas, sem prejuízo de outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– DCNs específicas para o curso.</li> <li> – <a href="#">Resolução CNE/CES nº 2/2007</a> (Graduação, Bacharelado, modalidade presencial), observado o <a href="#">Parecer CNE nº 441/2020</a>, (pendente de homologação);</li> <li> – <a href="#">Resolução CNE/CES nº 4/2009</a> (cursos da área de Saúde, Bacharelado, Presencial), observado o <a href="#">Parecer CNE nº 441/2020</a>, pendente de homologação;</li> <li> – <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2019</a> (cursos de Licenciatura);</li> </ul> <p>V – A carga horária na modalidade EaD, conforme o caso, observadas as disposições da <a href="#">Portaria MEC nº 2.117/2019</a> e, no que couber, da <a href="#">Instrução CEG nº 001/2001</a> (sobre a oferta de disciplinas de graduação ministradas a distância).</p> <p>VI – A oferta do componente curricular Libras (conforme orienta a Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005).</p> <p>Libras é componente curricular OBRIGATÓRIO para os cursos de Licenciatura e OPTATIVO para os cursos de Bacharelado, devendo, em qualquer das hipóteses, figurar no fluxo do Curso (neste segmento apenas)</p>	



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p>▲ 2.6 Estrutura Curricular (continuação)</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>(...)</p>	<p><b>2.6.2 Estágio Curricular</b></p> <p>Exposição sobre estágio (obrigatório e/ou não obrigatório), com descrição dos componentes curriculares e sua carga horária, em consonância com o respectivo regulamento, discorrendo sobre a importância da relação teoria-prática para a formação, observadas as DCNs específicas do Curso, além das seguintes referências legais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <a href="#">Lei nº 11.788/2008</a> (Lei do Estágio) — o curso deve explicitar no PPC a possibilidade de realização de estágios com carga superior a 30 horas semanais, conforme orientações contidas no SEI 23106.107911/2018-11;</li> <li>– <a href="#">Resolução Cepe nº 104/2021</a> (regulamentação dos estágios na UnB).</li> <li>– Diretrizes de Estágio da UnB - 2020.</li> </ul> <p>Conforme a Resolução Cepe nº 104/2021, art. 6º, não é possível utilizar a denominação “Estágio” para componentes que não ensejam a assinatura de Termo de Compromisso.</p> <p>Ainda no escopo da Resolução Cepe nº 104/2021, recomenda-se que os componentes de estágio curricular tenham em sua denominação o termo “Estágio”.</p> <p> Estágio pode ser OBRIGATÓRIO OU NÃO para os cursos de Bacharelado, conforme definirem as DCNs específicas (quando for o caso).</p> <p> Estágio constitui componente OBRIGATÓRIO para os cursos de Licenciatura (duração mínima de 400 horas, observada a Resolução CNE/CP nº 2/2019), Para oferta na modalidade EaD, as 400 horas do componente prático vinculadas ao estágio curricular serão OBRIGATÓRIAS e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial.</p> <p>Importante abordar eventuais convênios ou acordos de cooperação com outras instituições de ensino, entidades e empresas, públicas ou privadas, que favoreçam os processos acadêmico-administrativos relacionados aos cursos de Licenciatura.</p> <p> Importante abordar sobre eventuais convênios ou acordos de cooperação com outras instituições de ensino, entidades e empresas, públicas ou privadas, que favoreçam os processos acadêmico-administrativos relacionados aos cursos da área da Saúde (a partir da inserção dos discentes nos cenários do Sistema Único de Saúde – SUS, no contexto de saúde da região, e em outros ambientes relacionados, como laboratórios ou espaços de ensino), conforme os respectivos regulamentos.</p>	
---	---	--



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p><b>▲ 2.6 Estrutura Curricular (continuação)</b></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>(...)</p>	<p><b>2.6.3. Atividades Complementares</b></p> <p>Apresentação das atividades complementares (de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes), indicando observância das DCNs específicas do Curso (caso as possua), sua obrigatoriedade (com definição da carga horária mínima) ou o limite máximo, no caso de constituírem atividades não obrigatórias, bem como as formas de aproveitamento, conforme o respectivo regulamento.</p>	
	<p> A soma da carga horária relativa a atividades complementares e da referente a estágios nos cursos de Bacharelado não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário (Resolução CNE/CES nº 2/2007, art. 1º).</p> <p> A soma da carga horária relativa a atividades complementares e da referente a estágios nos cursos de Bacharelados da área da saúde não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário (Resolução CNE/CES nº 4/2009, art. 1º).</p>	
	<p><b>2.6.4 Trabalho de Conclusão de Curso</b></p> <p>Abordagem sobre Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso previsto no PPC, conforme estabelece o regulamento próprio e observadas DCNs específicas (quando for o caso), explicitando, dentre outros elementos, sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Objetivos;</li> <li>– Carga horária das atividades e formas de apresentação;</li> <li>– Metodologia de orientação e de coordenação;</li> <li>– Procedimentos de divulgação à comunidade interna e externa.</li> </ul>	
<p><b>2.6.5. Prática como componente curricular</b></p> <p>Abordagem sobre as formas e mecanismos pelos quais as atividades práticas de ensino se desenvolvem no âmbito do Curso.</p> <p>_____</p> <p>A prática como componente curricular deve compreender 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.</p> <p>_____</p> <p>É necessário explicar no PPC como o curso contempla as 400 horas de prática como componente curricular, listando por exemplo, os componentes curriculares e a carga horária desse componente, que complementam essas 400 horas. Cabe destacar que a prática como componente curricular não pode ser confundida com o estágio curricular.</p> <p>_____</p> <p>Para a oferta na modalidade EaD, as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso serão obrigatórias e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial.</p>		



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p><b>▲ 2.6 Estrutura Curricular (continuação)</b></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>(...)</p> <p>Na página eletrônica do DEG, encontra-se uma lista de componentes curriculares que contemplam os itens 2.6.7.2, 2.6.7.3. e 2.6.7.4, além de outros possíveis temas transversais de interesse do Curso. A critério das Unidades Acadêmicas – e dependendo da anuência da Unidade Acadêmica ofertante – eles podem compor o currículo como componentes curriculares obrigatórios optativos ou eletivos.</p>	<p><b>2.6.6. Extensão</b></p> <p>Descrição das formas pelas quais as atividades de extensão complementam a matriz curricular do Curso (no mínimo, 10% da carga horária total computados em componentes obrigatórios, exceto estágios e atividades complementares), observando-se especificidades da curricularização da extensão regulamentadas pela <a href="#">Resolução Conjunta CEG/CEX nº 01/2021</a> e pela <a href="#">Resolução Cepe nº 18/2020</a>.</p> <p><b>2.6.7. Conteúdos Curriculares</b></p> <p>Descrição sobre os conteúdos curriculares, <b>evidenciando</b> o seguinte:</p> <p><b>2.6.7.1. Alinhamento a DCNs</b></p> <p>Exposição evidenciando o alinhamento da proposta às DCNs específicas do curso, quando houver.</p> <p><b>2.6.7.2. Educação ambiental.</b></p> <p>Abordagem sobre as políticas de educação ambiental, citando a norma legal correspondente, de observância <b>obrigatória</b>, e os componentes curriculares do Curso que versam sobre essa temática (<a href="#">Lei nº 9.795/1999</a> e seu regulamento, <a href="#">Decreto nº 4.281/2002</a>, e <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2012</a>, decorrente do <a href="#">Parecer CNE/CP nº 14/2012</a>).</p> <p><b>2.6.7.3. Educação em direitos humanos</b></p> <p>Inclusão do tema da educação em direitos humanos no PPC, citando a norma legal correspondente, de observância <b>obrigatória</b>, e os componentes curriculares do Curso que versam sobre essa temática (<a href="#">Resolução CNE/CP nº 1/2012</a>, decorrente do <a href="#">Parecer CNE/CP nº 8/2012</a>).</p> <p><b>2.6.7.4. Educação das relações étnico-raciais</b></p> <p>Abordagem sobre a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, citando a norma legal correspondente, de observância obrigatória, e os componentes curriculares do Curso que versam sobre essa temática (<a href="#">Resolução CNE/CP nº 1/2004</a>, decorrente do <a href="#">Parecer CNE/CP nº 3/2004</a>).</p> <p><b>2.6.7.5. BNCC</b></p> <p>Exposição evidenciando o alinhamento da proposta à <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2017</a>, combinada com a <a href="#">Resolução CNE/CP nº 4/2018</a> (instituição da Base Nacional Comum Curricular – BNCC), e observada a <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2019</a> (DCNs para a formação inicial de professores para a educação básica), sobre os meios pelos quais os conteúdos curriculares do Curso se articulam com a BNCC, tendo em vista o disposto na <i>Meta 15, Estratégia 15.6</i>, do <a href="#">Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014)</a>.</p>	
---	--	--



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p> 2.7 Metodologia</p> <p></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO ou TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Exposição da metodologia, conteúdos e recursos, observados os objetivos do Curso. Devem constar: as estratégias diferenciadas e inovadoras; a promoção da aprendizagem com garantia da acessibilidade metodológica; as formas de incentivo à autonomia do discente; a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular; e a integração entre a graduação e a pós-graduação, quando houver.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.6 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a> e orientações das DCNs do Curso (caso haja).</p>	<p><b>Apresentação sobre a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades pedagógicas do Curso.</b></p> <p>Podem ser tópicos OBRIGATÓRIOS se previsto em normas do MEC relativas ao curso em questão.</p>	
<p> 2.8 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs no processo ensino-aprendizagem</p> <p></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO ou TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Explicação de como as TICs são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Curso, explicitando o modo pelo qual as tecnologias da comunicação utilizadas garantem a acessibilidade digital e comunicacional. Devem constar uma descrição breve sobre os Sistemas Acadêmicos utilizados no âmbito da Graduação, além de páginas oficiais do Curso / Unidade.</p>	<p><b>Abordagem sobre o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem no âmbito do Curso.</b></p> <p>OBRIGATÓRIO para cursos presenciais que ofertam componentes curriculares em EaD, conforme a <a href="#">Portaria MEC nº 2.117/2019, art. 4º</a>.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.16 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
<p> 2.9 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Apresentação de mecanismos que garantam a natureza formativa da avaliação e de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.</p> <p>Obrigatório segundo orientações gerais contidas em normas do CNE.</p>	<p><b>Registro dos procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito do Curso.</b></p> <p>Nos termos do <a href="#">Decreto nº 9.057/2017</a>, art. 4º, os cursos presenciais que ofertam componentes curriculares em EaD terão avaliação presencial.</p> <p>OBRIGATÓRIO para os cursos EaD.</p> <p>Nos termos do <a href="#">Decreto nº 9.057/2017</a>, art. 4º, os cursos EaD terão avaliação presencial.</p>	



## 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (CONTINUAÇÃO)

<p> 2.10 Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa</p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Apresentação da gestão do Curso em consonância com os processos de autoavaliação institucional e de avaliação externa, evidenciando o planejamento de ações de melhoria do mesmo Curso, observada a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA e seus instrumentos.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.13 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	<p>Registro sobre a gestão do Curso frente aos processos de avaliação interna e externa, descrevendo as ações decorrentes dos processos de avaliação (avaliação de curso, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, Conceito Preliminar de Curso – CPC e outras) e autoavaliação.</p>	
<p> 2.11 Demonstrativo das principais diferenças entre currículos vigente e proposto</p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Exposição das principais mudanças no Curso, considerando apenas os dados gerais básicos (e.g., alterações da carga horária total, da carga horária de componentes obrigatórios e optativos, dos limites de integralização e de permanência, ou mudança no número de vagas, ou na denominação do mesmo Curso).</p>	<p>Quadro resumido das principais alterações pretendidas no Curso, considerando apenas os dados gerais básicos – isto é os expostos no item 1.1 deste Quadro.</p> <p>_____</p> <p>Somente no caso de processo de reformulação de PPC.</p>	

## 3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

<p> 3.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Abordagem sobre a formação e funcionamento do grupo de docentes responsáveis pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 2.1 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	<p>Exposição geral sobre o NDE e seu papel na contínua avaliação do Curso, conforme <b>determinação</b> da <a href="#">Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES nº 1/2010</a>,</p>	
--	---	--



## 3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL (CONTINUAÇÃO)

<p> 3.2 Atuação do coordenador</p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Registro de informações sobre o coordenador do Curso (como requisitos para atuação, principais atribuições e papel no processo de ensino e aprendizagem).</p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 2.3 e 2.4 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	<p><b>Exposição sobre o coordenador do Curso e seu papel no desenvolvimento da proposta pedagógica.</b></p> <p>Convém detalhar os seguintes aspectos: o registro da existência de um plano de ação documentado e disponibilizado a toda a comunidade acadêmica; do regime de trabalho da Coordenação; a representatividade nos colegiados superiores da Unidade Acadêmica.</p>	
<p> 3.3 Corpo docente do Curso</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Apresentação do perfil do corpo docente que atua no Curso.</p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a> segundo especificidades de grau e modalidade de curso.</p>	<p><b>Exposição textual sucinta dos professores atuantes no Curso, indicando perspectiva de alinhamento do grupo com a proposta pedagógica.</b></p> <p>Incluir descrição de programa(s) de formação e desenvolvimento profissional eventualmente existente(s). Por exemplo, a adesão e realização a cursos realizados pelo PROCAP da UnB</p>	
<p> 3.4 Colegiado de Curso</p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Apresentação sobre o Colegiado de Curso.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 2.12 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	<p><b>Exposição das atribuições do Colegiado de Curso, sua sistemática de funcionamento, sua institucionalização, dentre outras características julgadas relevantes.</b></p>	



## 3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL (CONTINUAÇÃO)

<p> <b>3.5 Equipe multidisciplinar</b></p> <p></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO ou TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Exposição sobre o grupo multidisciplinar responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais específicos, devidamente regulamentado no âmbito do Curso.</p>	<p><b>Apresentação da equipe multidisciplinar responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais específicos de EaD.</b></p> <p>OBRIGATÓRIO somente para os cursos EaD e cursos presenciais que ofertam componentes curriculares em EaD, conforme a <a href="#">Portaria MEC nº 2.117/2019</a>,</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 2.2 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
<p> <b>3.6 Interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância</b></p> <p></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO ou TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Exposição para descrever as formas pelas quais ocorrem a interação, a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do Curso (e, quando for o caso, coordenador de polo), de forma regulamentada no âmbito do mesmo Curso.</p> <p>OBRIGATÓRIO somente para os cursos presenciais que ofertem componentes curriculares em EaD, conforme a <a href="#">Portaria MEC nº 2.117/2019</a>.</p> <p> RECOMENDADO para os cursos EaD.</p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 1.14, 1.15, 2.11 e 2.15 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	<p><b>Descrição sobre o material didático disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar ou equivalente.</b></p> <p>OBRIGATÓRIO somente para os cursos EaD e cursos presenciais que ofertam componentes curriculares em EaD, conforme a <a href="#">Portaria MEC nº 2.117/2019</a>,</p> <p>RECOMENDADO a todos os cursos que contemplam material didático específico no PPC,</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 1.18 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p><b>Descrição das formas de interação entre tutores, docentes e coordenador do Curso.</b></p> <p><b>Descrição das atividades de Tutoria.</b></p> <p>Exposição para apresentar as atividades de tutoria do Curso, indicando sua efetividade no atendimento das demandas didático-pedagógicas (mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, com domínio do conteúdo e de recursos).</p>	



## 4. INFRAESTRUTURA

<p><b>4.1 Espaços de trabalho e recursos</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Detalhamento dos espaços e recursos disponibilizados aos professores e colaboradores relacionados ao Curso.</p>	<p><b>Exposição descritiva sobre espaços reservados para professores de tempo integral, como gabinetes de trabalho.</b></p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 3.1 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p><b>Descrição da sala do coordenador do Curso, de modo a explicitar sua viabilidade para o pleno desenvolvimento das suas atividades.</b></p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 3.2 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p><b>Descrição da sala coletiva de professores, cujas características devem possibilitar a realização de reuniões e outras atividades de integração.</b></p> <p>— Não se aplica se houver espaço de trabalho individual para todos os docentes do Curso.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 3.3 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p><b>Exposição descritiva sobre as salas de aula a serem utilizadas no Curso, revelando suficiência para o atendimento das necessidades pedagógicas.</b></p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 3.4 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p><b>Descrição dos recursos de TICs que devem ser apropriados para o trabalho dos docentes, do coordenador e do pessoal técnico administrativo.</b></p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p><b>Descrição sucinta dos polos de funcionamento do Curso, os quais devem manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada à proposta pedagógica.</b></p> <p>— Importa considerar onde as atividades presenciais (como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos) previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do Curso, serão realizadas: seja na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme DCNs, e segundo o <a href="#">Decreto nº 9.057/2017</a>.</p>	



## 4. INFRAESTRUTURA (CONTINUAÇÃO)

<p><b>4.2 Ambientes para acesso a equipamentos de informática pelos alunos</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Apresentação dos espaços alocados para uso de equipamentos de informática pelo corpo discente, os quais devem possuir dimensões adequadas e dispor de instalações que, suficientemente, possibilitem o acesso à Internet.</p>	<p>Descrição dos ambientes destinados ao uso de equipamentos de informática pelo corpo discente.</p> <p>Para a construção deste tópico deve ser observado o indicador 3.5 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
<p><b>4.3 Biblioteca</b></p> <p>TÓPICO RECOMENDADO.</p> <p>Abordagem sobre os acervos <i>físico e virtual disponíveis</i> na(s) biblioteca(s).</p> <p>— Os cursos situados em outros campi além do Darcy Ribeiro devem considerar – a princípio – compor este item com as informações referentes à sua biblioteca setorial.</p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 3.6 e 3.7 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	<p>Exposição sobre as condições do acervo bibliográfico utilizado no funcionamento do Curso, revelando adequação, atestada pelo NDE, em relatório.</p>	
	<p>Indicação dos serviços prestados pela Biblioteca Central da UnB – BCE e descrição de laboratórios e equipamentos de informática disponíveis relativamente ao Curso.</p>	
	<p>Exposição apontando a existência de recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.</p>	
	<p>Exposição apontando a disponibilização de recursos para atendimento educacional especializado e ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>	
	<p>Informações relativas à dinâmica e horário de funcionamento.</p>	



## 4. INFRAESTRUTURA (CONTINUAÇÃO)

## 4.4 Serviços Especializados

## TÓPICO RECOMENDADO.

Exposição dos serviços especializados relacionados ao Curso, conforme exigido pelas DCNs, quantificando e qualificando tais serviços.

Para a construção deste tópico devem ser observados os indicadores 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17 e 3.18 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#).

Conforme o caso, descrever os serviços especializados relacionados ao Curso, notadamente:

– Laboratórios didáticos de formação básica

(Indicador 3.8 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Laboratórios didáticos de formação específica.

(Indicador 3.9 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Laboratórios de ensino para a área de Saúde (OBRIGATÓRIO se previstos no PPC e em DCNs).

(Indicador 3.10 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Laboratórios de habilidades (OBRIGATÓRIO se previstos no PPC e em DCNs).

(Indicador 3.11 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados (OBRIGATÓRIO se previsto no PPC e em DCNs).

(Indicador 3.12 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Biotérios (OBRIGATÓRIOS se previstos no PPC e em DCNs).

(Indicador 3.13 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Comitê de Ética em Pesquisa – CEP (OBRIGATÓRIO para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos).

(Indicador 3.16 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Comitê de Ética na Utilização de Animais – CEUA (OBRIGATÓRIO para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas).

(Indicador 3.17 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Núcleo de Práticas Jurídicas (OBRIGATÓRIO para cursos de Direito, se previsto no PPC).

(Indicador 3.15 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Processos de controle de produção e distribuição de material didático.

(Indicador 3.14 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

– Ambientes profissionais vinculados ao Curso (OBRIGATÓRIO apenas para cursos em EaD e com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais), no que couber.

(Indicador 3.18 do [Instrumento de Avaliação do Inep](#))

QUADRO 2. DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO/REFORMULAÇÃO DE PPCS COMO ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS DA PROPOSTA ENVIADA (CONFORME DEFINIDO NO ART. 1º DA [RESOLUÇÃO CEG Nº 1/2022](#)).

ITENS PÓS-TEXTUAIS		<input checked="" type="checkbox"/>
5. APÊNDICES		
<p><b>▲ 5.1. Regulamento de Curso</b></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Apresentação das normas gerais que regem o funcionamento do Curso.</p>	<p><b>Dados básicos do Curso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Identificação do Curso;</li> <li>– Carga horária dos componentes obrigatórios. Conforme o caso, discriminar carga horária de atividades de extensão; estágio curricular e TCC;</li> <li>– Carga horária dos componentes optativos;</li> <li>– Carga horária dos componentes eletivos;</li> <li>– Carga horária mínima (e máxima, se necessário) das atividades complementares e indicação da sua integralização: obrigatórias, optativas ou complementares ao Curso;</li> <li>– Limites mínimo e máximo de permanência no Curso;</li> <li>– Limites mínimo e máximo de integralização por período;</li> <li>– Outras informações relevantes ao funcionamento do Curso.</li> </ul>	
	<p>Quadro do fluxo (curricular) do Curso com apresentação dos componentes curriculares obrigatórios por período, conforme modelo disponibilizado no template de <a href="#">Regulamento de Curso</a>, disponível na página do DEG &gt; seção da CAEG / Projeto Pedagógico, com apresentação dos componentes obrigatórios por período.</p> <p>Para cada componente curricular devem ser fornecidas informações sobre sua carga horária total, carga horária extensionista presencial, carga horária presencial total (teoria, prática e extensão), carga horária em EaD (teoria e prática).</p> <p>No caso de inclusão de componentes curriculares de outras unidades como componente obrigatório no currículo é indispensável a anuência da Unidade responsável pela oferta do referido componente. Neste caso a consulta à Unidade ofertante deverá ser realizada antes do envio da versão consolidada do PPC ao DEG.</p> <p>Os pré-requisitos de todos os componentes também devem constar na estrutura curricular do Curso e deverão ser conferidos pela Unidade antes do envio da versão final do PPC ao DEG.</p>	
	<p><b>Quadro de componentes optativos com seus respectivos pré-requisitos.</b></p> <p>Os pré-requisitos deverão ser conferidos pela Unidade antes do envio da versão final do PPC ao DEG.</p>	
	<p>Quadro de equivalência entre componentes curriculares propostos e em vigor, observada a <a href="#">Resolução Cepe nº 221/1996</a>.</p>	



## 5. APÊNDICES (CONTINUAÇÃO)

<p>▲ 5.2. Regulamento das Atividades Complementares</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Regulamento que explicita, de modo sistêmico e global, os meios pelos quais diferentes atividades poderão ser integralizadas na carga horária do Curso ou registradas no histórico dos egressos, e de que forma contribuirão para a formação pretendida.</p> <p>— Devem ser respeitadas a duração prevista nas diretrizes específicas (caso existentes), a diversidade das atividades realizadas e as possíveis formas de aproveitamento na UnB.</p>	<p>Apresentação da sistemática pela qual as diferentes atividades de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes serão aproveitadas para integralização da carga horária do Curso, conforme determinação das DCNs de curso e/ou orientações gerais contidas em normas do CNE.</p>	
<p>▲ 5.3. Regulamento de Extensão</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Regulamento que descreve a sistemática pela qual a participação dos estudantes em atividades extensão é eventualmente aproveitada para completar a formação discente e meios pelos quais a carga horária do Curso é integralizada nesse aspecto.</p>	<p>Apresentação do Regulamento de Extensão, com as especificações cabíveis sobre a sistemática de curriculização e aproveitamento da participação do discente em atividades e projetos de extensão, em consonância com as seguintes normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <a href="#">Resolução CNE/CES nº 7/2018</a>;</li> <li>– <a href="#">Resolução Cepe nº 118/2020</a>;</li> <li>– <a href="#">Resolução Conjunta CEG/CEX nº 1/2021</a>;</li> <li>– <a href="#">Circular Conjunta CEG/CEX nº 2/2021</a>.</li> </ul>	



## 5. APÊNDICES (CONTINUAÇÃO)

<p><b>▲ 5.4. Regulamento de Estágio</b></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Descrição das formas de institucionalização, das diferentes modalidades de operacionalização, das possibilidades de integralização da carga horária de estágio e das formas de acompanhamento das atividades pelo orientador.</p> <p>Devem constar:</p> <p>_____</p> <p>A previsão do Estágio como atividade obrigatória em DCNs específicas implica, necessariamente, a obrigatoriedade de sua inclusão no currículo e elaboração do respectivo regulamento.</p> <p>_____</p> <p>Este documento é exigido sempre que o Estágio (obrigatório ou não obrigatório) for previsto no PPC. Um único regulamento pode suficientemente dispor sobre os estágios obrigatório e não obrigatório.</p>	<p>Descrição das regras que regem o estágio obrigatório e/ou não obrigatório, conforme o caso, conforme determinam as DCNs específicas do curso.</p>	
	<p>Apresentação do(s) componentes(s), com definição da carga horária total, e as condições para realização, no caso de estágio obrigatório, conforme <b>determina a Resolução Cepe nº 104/2021.</b></p> <p> _____ O estágio configura-se como componente “obrigatório” para cursos de Licenciatura (com duração mínima de 400 horas, observada a <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2/2019</a>).</p> <p> _____ A soma da carga horária relativa a atividades complementares e da referente a estágios nos cursos de Bacharelado não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário (<a href="#">Resolução CNE/CES nº 2/2007, art. 1º</a>).</p> <p> _____ A soma da carga horária relativa a atividades complementares e da referente a estágios nos cursos de Bacharelados da área da saúde, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário (<a href="#">Resolução CNE/CES nº 4/2009, art. 1º</a>).</p>	
	<p>Demonstração do cumprimento da <a href="#">Lei nº 11.788/2008</a>, ressaltando-se quanto à possibilidade de jornadas semanais de estágio superiores a 30 horas, segundo condicionantes estabelecidos na referida norma.</p> <p>_____</p> <p>Conforme instrução contida no SEI 23106.107911/2018-11 (doc. <a href="#">2929333</a> - Memorando Circular n. 351/2018/DEG)</p>	
<p><b>▲ 5.5. Regulamento do NDE</b></p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Exposição documental sobre a instituição do NDE, observado o que a seu respeito determina a Resolução CONAES nº 1/2010.</p>	<p>Informação das atribuições do NDE, conforme <b>determina a Resolução CONAES nº 1/2010.</b></p>	
	<p>Previsão de número mínimo de 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os docentes do Curso.</p>	
	<p>Participação do coordenador do Curso no grupo.</p> <p>Recomendação expressa, conforme indicador 2.1 do <a href="#">Instrumento de Avaliação do Inep</a>.</p>	
	<p>Previsão de atuação dos membros em regime de tempo integral ou parcial na UnB (<i>mínimo de 20% em tempo integral</i>).</p>	
	<p>Previsão de pelo menos 60% dos membros com titulação <i>stricto sensu</i>.</p>	
	<p>Demonstração de estratégia de renovação regular e parcial da composição, de modo a dar continuidade ao processo de acompanhamento do Curso.</p>	



## 5. APÊNDICES (CONTINUAÇÃO)

<p>▲ 5.6. Regulamento de TCC (CASO HAJA)</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Apresentação do Regulamento de TCC, com especificações cabíveis.</p> <p>—</p> <p>O Regulamento de TCC é exigido se o componente for previsto no PPC e/ou constar em DCNs específicas como obrigatório para integralização do Curso.</p>	<p>O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dispõe, dentre outros elementos, sobre as modalidades pelas quais a atividade pode ser desenvolvida (monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades), sobre a carga horária, as formas de apresentação, de orientação e de coordenação, sobre a divulgação e o acesso do produto final à comunidade, interna e externa (conforme o caso).</p>	
<p>▲ 5.7. Ato de criação do NDE e ato de nomeação dos membros do NDE (última composição)</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Apresentação dos atos de constituição do NDE e do último ato de nomeação de membros.</p>	<p>Apresentação de ato(s) de institucionalização do NDE pelos colegiados superiores da Unidade Acadêmica, definindo-se a constituição do grupo (observados critérios como composição, titulação dos membros, tempo de dedicação e de permanência sem interrupção, dentre outros), à luz da <a href="#">Resolução CONAES nº 1/2010</a> e da <a href="#">Resolução CEG nº 1/2022</a>.</p>	
<p>▲ 5.8. Outros regulamentos (CASO HAJA)</p> <p>TÓPICO OBRIGATÓRIO.</p> <p>Conforme o caso, menção a outras referências normativas aplicáveis, notadamente as elaboradas no âmbito da unidade acadêmica.</p>	<p>Se for o caso, citação de outras regulamentações aplicáveis no âmbito do Curso, conforme definido no âmbito da Unidade Acadêmica, ou ainda se determinado por eventuais DCNs e regulamentos específicos relativamente a alguma particularidade do mesmo Curso.</p>	

QUADRO 3. ASPECTOS TRANSVERSAIS AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM PPC QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PELA EQUIPE ELABORADORA.

ASPECTOS TRANSVERSAIS	ESPECIFICAÇÃO	✓
<p>Consistência interna da redação</p>	<p>O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) documenta as relações entre a Universidade, o Perfil de Egresso (desejado) e o Curso. Inicia-se com o mapeamento do contexto histórico e a situação atual destes entes. Apresenta com o grau adequado de detalhamento as abordagens metodológicas e os recursos planejados para que este perfil de egresso seja capaz de obtenção. Por fim, utiliza os resultados daquele mapeamento inicial de situação e contexto para sustentar e justificar como necessários e suficientes todo o arcabouço metodológico e estrutural descrito então.</p> <p>Com tal complexidade, é comum um documento que mescle trechos generalistas e específicos; aspectos conceituais e detalhes operacionais; teorias de ensino-aprendizagem e políticas universitárias. Assim, em um PPC válido, vários tópicos do corpo textual e dos apêndices devem ser consistentes entre si: isso é feito pareando-se as informações em ambos e/ou também compartimentando aspectos complementares em tópicos específicos com uso de referências cruzadas ao longo de toda a proposta.</p> <p>Para ajudar a compor esta proposta de PPC, apresentamos abaixo as principais (mas não únicas) correspondências entre tópicos do corpo do PPC e seus apêndices. A consistência garantida entre os termos destas associações aumentará em muito a qualidade do PPC redigido para submissão.</p> <p>Itens pós-textuais (apêndices) → Principais itens textuais (corpo do PPC)</p> <p>5.1 → 1.1; 2.6.1; 2.6.7; 2.11</p> <p>5.4 → 2.6.2</p> <p>5.2 → 2.6.3</p> <p>5.6 → 2.6.4</p> <p>5.3 → 2.6.6</p> <p>5.5; 5.7 → 3.1</p>	
<p>Preparação prévia para tramitação da proposta</p> <p>Principais aspectos a serem conferidos antes da implementação prática de um PPC.</p>	<p>O curso criou corretamente no SIGAA todos os novos componentes curriculares necessários.</p> <p>Importante incluir informações adequadas da distribuição de carga horária, pré-requisitos e ementa de cada um dos novos componentes curriculares.</p> <p>Para a construção deste tópico devem ser observadas as indicações do "Guia de criação de componentes curriculares no SIGAA", elaborado pela DEG/DTG/CGAT e disponibilizado tanto nas páginas do DEG quanto do DEX.</p> <p>O curso atendeu todos os aspectos relevantes da <b>atual</b> legislação brasileira a ele referentes.</p> <p>O curso atendeu a todos os aspectos das normativas <b>vigentes</b> da UnB referentes à estrutura curricular, formas de integração, estágio e outros pontos relevantes.</p>	

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento orientativo é parte integrante de uma estratégia multimodal de atendimento do DEG junto aos NDEs, com a disponibilização pelo Decanato – além deste – de documentos-modelos de redação, guia de criação de componentes curriculares, cursos de orientação e atendimentos síncronos agendados (individuais por curso ou coletivos de vários cursos). Nos termos da [Resolução CEG nº 1/2022](#), não serão possíveis as análises prévias ou parciais de PPCs ainda não submetidos.

Equipe da Coordenação de Acompanhamento de Ensino de Graduação

DEG/DTG/CAEG